



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



**Processo Administrativo nº 23103.005245/2018-16**

**TERMO DE ABERTURA**

Este processo, Pregão nº 19/2018 e Contrato nº 23/2018, inicia o seu volume II, nesta página, de número 298.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2018.

*Márcia Dias de Oliveira*

Márcia Dias de Oliveira  
Divisão de Contratos  
UFCSPA

EM BRANCO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



**CONTRATO Nº 23/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018  
PROCESSO Nº 23103. 005245/2018-61**

**CONTRATO QUE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – UFCSPA E A ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA CELEBRAM ENTRE SI, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2018, HOMOLOGADO PELA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFCSPA EM 23-10-2018.**

A União, por intermédio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE-UFCSP**, criada pela Lei n.º 11.641, de 11 de janeiro de 2008, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.967.595/0001-77, localizada na Rua Sarmento Leite n.º 245, na cidade de Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.967.595/0001-77, neste ato representada por sua Reitora, **LUCIA CAMPOS PELLANDA**, brasileira, divorciada, médica, inscrita no CPF/MF sob n.º 628.314.700-30, com domicílio especial no 5º andar do edifício sede desta Universidade, nomeado(a) pelo DECRETO PRESIDENCIAL, de 14 de março de 2017, publicada no *DOU* de 15 de março de 2017, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **EMPRESA ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 23.226.948/0001-65, sediado(a) à Rua Augusto Atílio Giordani, n.º 137, na cidade de Porto Alegre/RS, C.E.P. 91.060-240, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **GLAUBER STEDILE DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2085868467 e CPF n.º 819.449.340-49, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23103.004483/2018-04 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão n.º 12/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática para impressão, cópias, digitalização de documentos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de referência, com início na data de **29/10/2018** e encerramento em **28/10/2019**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor anual da contratação é de **R\$ 347.796,00** (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com o presente contrato correrão a conta do Orçamento da União e da **CONTRATANTE**, previstos no PPA, para o exercício de 2018, segundo os programas de trabalho definidos pelo Departamento de Orçamento da UFCSPA, PROGRAMA: 12364208020RK0043 - Funcionamento de Instituições federais de ensino superior AÇÃO: 108461 FONTE: 81000

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e seus Anexos e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – REPACTUAÇÃO

6.1. Os insumos, nos termos do inciso III do artigo 55, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c os da Lei Federal nº. 10.192/2001 poderão ser reajustados anualmente, tendo como parâmetro a variação do IGP- M (Índice Geral de Preços -Mercado), observado o interregno mínimo de um (01) ano, da data de apresentação da proposta, ressalvada a hipótese de determinação contrária do Governo Federal, a qual automaticamente as partes submeter-se-ão.

6.2. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



6.3. As repactuações, como espécie de reajuste, poderão ser formalizadas por meio de apostilamento, e não poderão alterar o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, em que deverão ser formalizadas por aditamento.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 17.389,80** (dezessete mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

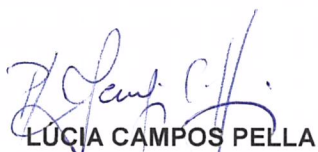
### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal de Porto Alegre, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2018

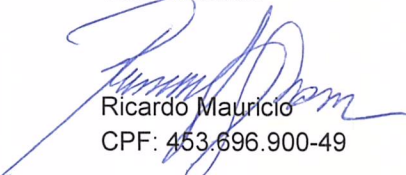
Pela **CONTRATANTE**:

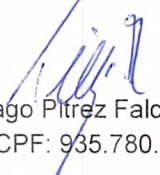
  
**LÚCIA CAMPOS PELLA**  
**REITORA DA UFCSPA**

Pela **CONTRATADA**:

  
**GLAUBER STEDILE DA SILVA**  
**ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA**

Testemunhas:

  
Ricardo Maurício  
CPF: 453.696.900-49

  
Tiago Pitrez Falcão  
CPF: 935.780.080-87

**23.226.948/0001-65**

**ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA**

**RUA AUGUSTO ATTILIO GIORDANI 191**  
**SÃO SEBASTIÃO CEP 91.060-240**

**PORTO ALEGRE - RS**





## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2018 - UASG 154044

Nº Processo: 23107020716201878.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC ELETRÔNICO Nº 7/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. CNPJ Contratado: 03587444000163. Contratado: LIDER CONSTRUÇÕES EIRELI - Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção do Bloco de Mestrado da UFAC. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 23/11/2018 a 23/11/2019. Valor Total: R\$4.443.270,56. Fonte: 8188000000 - 2018NE801206 Fonte: 8188000000 - 2018NE801207 Fonte: 8100000000 - 2018NE801208 Fonte: 8108000000 - 2018NE801259 Fonte: 8100000000 - 2018NE801260 Fonte: 8250262750 - 2018NE801261 Fonte: 8108000000 - 2018NE801279. Data de Assinatura: 23/11/2018.

(SICON - 23/11/2018) 154044-15261-2018NE800111

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2018 - UASG 154215

Processo: 23125035299201840.

DISPENSA Nº 33/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. CNPJ Contratado: 02646829000191. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO E -DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA. Objeto: Apoiar a execução das atividades estritamente necessárias para atender o Projeto "AÇÕES AFIRMATIVAS NO CAMPUS BINACIONAL, OIAPOQUE/UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP) PARA A PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS ORIUNDOS DO PROCESSO SELETIVO EXTRAORDINÁRIO 2018 (PSEIQ/2018). Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e demais normas aplicáveis. Vigência: 31/12/2018 a 30/06/2019. Valor Total: R\$183.240,00. Fonte: 8188000000 - 2018NE800493. Data de Assinatura: 22/11/2018.

(SICON - 23/11/2018) 154215-15278-2018NE800013

## EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 13/2015

Processo: 23125004861201389. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. CNPJ Contratado: 06900721000134. Contratado: GLOBAL SERVICOS LTDA - EPP - Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 013/2015, que tem por objeto a construção de 02 (dois) blocos de salas de aula, com 03 (três) pavimentos cada um, no Campus Binacional, município Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Data de Rescisão: 16/11/2018.

(SICON - 23/11/2018) 154215-15278-2018NE800013

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2018 - UASG 154032

Processo: 23103005245201861.

PREGÃO SIOP Nº 19/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE P. CNPJ Contratado: 23226948000165. Contratado: ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA. - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática para impressão, cópias, digitalização de documentos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93. Vigência: 29/10/2018 a 28/10/2019. Valor Total: R\$347.796,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800485. Data de Assinatura: 26/10/2018.

(SICON - 23/11/2018) 154032-15270-2018NE800001

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2018 - UASG 154502

Processo: 23005008448201864. Objeto: Aquisições de DIVISÓRIAS CEGAS (N1); DIVISÓRIAS (N3); PORTAS PARA DIVISÓRIAS; SISTEMA DE PAREDE DRY WALL E PORTA DEMADEIRA TIPO COLMEIA com instalação. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 26/11/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua José Rosa Góes, 1761, - Dourados/MS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154502-5-00081-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154502-5-00081-2018). Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/12/2018 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Senhores licitantes, queiram por gentileza fazer cotação de acordo com as exigências e especificações do Edital e seus anexos.

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/11/2018) 154502-26350-2018NE800001

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2018 - UASG 154502

Nº Processo: 2300501351201856. Objeto: Aquisição de Paletes de Madeira. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/11/2018 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua José Rosa Góes, 1761, Vila Progresso - Dourados/MS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154502-5-00086-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154502-5-00086-2018). Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/12/2018 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Senhores licitantes realizar suas cotações conforme o edital e seus anexos.

PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/11/2018) 154502-26350-2018NE800001

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO Nº 68/2018

O presente certame resultou em fracassado.

LUIZ EDUARDO DE VINICIUS COSTA E SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 23/11/2018) 150248-26350-2018NE800001

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TPCPS Nº 379 PROCESSO Nº 23115.040895/2018-61. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: ISMAEL ARAÚJO MONTEIRO. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 128/2018-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TPCPS Nº 381 PROCESSO Nº 23115.040919/2018-81. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: PATRÍCIO FRANCISCO DA SILVA. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2017-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TPCPS Nº 382 PROCESSO Nº 23115.041361/2018-51. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: GIOVANNI LUCCA FRANÇA DA SILVA. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 135/2018-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TPCPS Nº 383 PROCESSO Nº 23115.037846/2018-41. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: DANIELA SANTOS GONÇALVES FONTES MARTINS. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 142/2017-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 15 de novembro de 2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TPCPS Nº 384 PROCESSO Nº 23115.042543/2018-40. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: DIEGO RAI DE AZEVEDO COSTA. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 371/2017-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2018

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### EDITAL Nº 61, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - PPPG/UFMA, no uso da competência e as demais disposições da legislação em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS, nos termos da Lei nº 8.745/93, da Lei nº 9.849/99, da Lei nº 10.667/2003 e da Resolução CONSEP nº 727, de 22 de dezembro de 2009, conforme descrição a seguir:

1.0 UNIDADE: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação.

1.1 ÁREAS: Física da Matéria Condensada ou Engenharia/Ciências dos

1.2 SUB-ÁREA: Espectroscopia Raman.

1.3 CLASSE: Professor Visitante - Adjunto IV.

2.0 REGIME DE TRABALHO: Dedicado Exclusivo.

3.0 PERÍODO DE CONTRATO: A duração do contrato de professor visitante será de no mínimo 03 (três) meses e no máximo 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que o total não exceda dois anos, se visitante nacional, e quatro anos se visitante estrangeiro.

4.0 REMUNERAÇÃO: A remuneração do Professor Visitante será fixada de acordo com o que estabelece o Art. 6º da Resolução CONSEP nº. 727, de 22 de dezembro de 2009.

5.0 VAGA: 01 (uma vaga).

6.0 ATIVIDADES DO PROFESSOR VISITANTE: O candidato aprovado será contratado para desenvolver atividades de pesquisa na Pós-Graduação e, no mínimo 4 horas semanais na Graduação, em forma de orientação ou aulas.

7.0 INSCRIÇÃO: As inscrições far-se-ão no período de 26/11 a 10/12/2018, exclusivamente, pelo e-mail: [pppg@ufma.br](mailto:pppg@ufma.br).

Os candidatos deverão encaminhar:

Ficha de inscrição (anexo I)  
Documentos Pessoais (cópia de Carteira de Identidade e CPF ou Passaporte, no caso de candidato estrangeiro).

Diploma ou certificado de conclusão do Doutorado em Física ou Engenharia/Ciências dos Materiais;

Curriculum Lattes (em caso de candidato estrangeiro, Currículo com produção científica);

Projeto de Pesquisa (introdução e estado da arte, objetivos, metodologia, resultados esperados e impactos previstos, cronograma de execução, equipe, principais referências bibliográficas) a ser desenvolvido, relacionado com a sub-área do objeto da seleção.

7.1 Deferimento das inscrições: A lista de inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia 12 de dezembro de 2018 na página web da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: <http://www.pppg.ufma.br>.

8.0 SELEÇÃO: 8.1 O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes avaliações:

I) Avaliação do Curriculum Lattes/CNPq na prova de títulos e produtividade (conforme AnexoII);

II) Análise do Projeto de Pesquisa a ser executado pelo candidato;

8.2 Os critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa deverão considerar:

a) Atualização do tema, contribuição e relevância: até 2,0

b) Estado da arte e revisão bibliográfica: até 2,0

c) Objetivos e Justificativa: até 2,0

d) Metodologia: até 2,0

e) Resultados: até 2,0

8.3 A pontuação final do candidato será calculada pela soma das pontuações do

avaliado. O impacto da proposta na melhoria do desempenho da pesquisa e da internacionalização do

programa de pós-graduação. Viabilidade de execução do Projeto de pesquisa, face ao período de permanência e a infraestrutura do PPG.

De acordo com os termos do Parágrafo Único do Art. 92 da Resolução 727/2009 - CONSEP/UFMA, será realizada a análise do processo do candidato por um consultor ad hoc externo da mesma área objeto do processo seletivo.

9.0 RESULTADOS: Cabe exclusivamente ao candidato a responsabilidade de acompanhar publicações e notícias relativas ao processo seletivo por meio da página web da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: <http://www.pppg.ufma.br>.

9.1 Resultado Preliminar: O resultado parcial será publicado no dia 19 de dezembro de 2018 na página web da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: <http://www.pppg.ufma.br>.

9.2 Recurso: O prazo para recurso será de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado parcial.

9.3 Resultado Final: A divulgação do resultado final do processo seletivo se dará a partir do dia 04 de janeiro de 2019, no Diário Oficial da União e por meio da página web da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: <http://www.pppg.ufma.br>.



EM BRANCO  
EM BRANCO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



PORTARIA Nº. 050, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Designa servidores para fiscalização dos serviços de locação de equipamentos de informática para impressão, cópias e digitalização de documentos para a UFCSPA.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **Elton Amaral Freire**, matrícula Siape nº. 1833175, Técnico de Laboratório Área, CPF: 477.133.480-34, como TITULAR e **Roberto Rosa dos Santos**, matrícula Siape nº. 1782219, Analista da Tecnologia da Informação, CPF: 974.052.640-34, como SUBSTITUTO, para exercerem a fiscalização dos serviços de locação de equipamentos de informática para impressão, cópias e digitalização de documentos para a UFCSPA, a serem realizados pela empresa ALLGED SOLUÇÕES DE TI L TDA., conforme contrato nº 23/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Mateus Silva de Souza  
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

EM BRANCO



# Solicitação de garantia ALLGED - UFCSPA

**Assunto:** Solicitação de garantia ALLGED - UFCSPA  
**De:** Contratos <contratos@ufcspa.edu.br>  
**Data:** 29/11/2018 14:21  
**Para:** FINANCEIRO - ALLGED <financeiro@allged.com.br>



À ALLGED SOLUÇÕES DE TI

Prezada Luana,

Segue em anexo Ofício de solicitação da garantia do Contrato nº23/2018 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE.

--

Atenciosamente,

Márcia Dias de Oliveira  
UFCSPA - Divisão de Contratos  
Fone: (51) 3303-8856

Anexos:

Garantia Contratual (Solicitação).pdf

61,5KB

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



**Ofício nº 046/2018/DC/UFCSPA**

Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

À

**ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA.**

**Assunto: Solicitação da Garantia do Contrato n.º23/2018.**

Estimado(a) Senhor(a),

Tendo em vista a formalização do contrato em epígrafe, e com base na cláusula sétima que trata do tema garantia contratual, vimos, por meio deste, solicitar o encaminhamento da garantia, **no valor de R\$ 17.389,80** (dezessete mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), para vigor até **28/01/2020, três (03) meses** após o encerramento do contrato, e devida apresentação, no prazo impreritável de dez (10) dias, contados do recebimento deste documento, à Divisão de Contratos da UFCSPA.

Atenciosamente,

Márcia Dias de Oliveira

**Gestão de Contratos**

**UFCSPA**



EM BRANCO

**Protocolo de Agendamento**

Número: 00802976832/00000000275003/710978

Data: 04/01/2019

Hora: 16:47:50



---

Canal: Office Banking  
Data Débito: 07/01/2019  
Valor: 17.389,80  
Tipo Transferência: TED D  
Conta de Débito: 0042-06.122641.0-8  
Correntista Débito: 23.226.948/0001-65 - ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA  
Banco ou IF de Crédito: 104 - CAIXA ECON. FEDERAL  
Agência de Crédito: 3453  
Conta de Crédito: 13-1  
Correntista de Crédito: 23.226.948/0001-65 - ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA  
Finalidade: 00110 - TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE MESMA TITULARIDADE

**Atenção:**

- A efetivação desta transação está condicionada à existência de saldo em conta corrente de débito até as 16h00min do dia 07/01/2019.
- Caso não exista saldo até a data e hora determinados, a operação deverá ser registrada novamente.
- Este documento possui caráter informativo, não vale como recibo de quitação da transferência agendada.

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EM BRANCO



## Recibo de Caução



Grau de sigilo  
#PÚBLICO

### Módulo I – RECIBO DE CAUÇÃO

|         |          |       |             |                  |
|---------|----------|-------|-------------|------------------|
| Agência | Operação | Conta | Dígito (DV) | Data de abertura |
| 3453    | 10       | 13    | 1           | 04/01/2019       |

#### 1 - CAUCIONÁRIO (quem efetua o depósito – titular da conta)

Titular (preencher nome completo ou razão social por extenso)

ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA

CPF/CNPJ

23.226.948/0001-65

#### 2 - Valor Caucionado

Valor

R\$ 17.389,80

Valor (por extenso)

DEZESSETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS  
COM OITENTA CENTAVOS

Forma de Pagamento

2

1 – Cheque 2 – Dinheiro 3 – Misto (dinheiro e cheque)

Informar os dados seguintes quando o recebimento ocorrer em cheque

Nº Banco

Nº Cheque

Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)

#### Histórico

Para garantia de (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito  
caução)

CTR Nº23/2018 - PREGÃO ELETRONICO Nº19/2018

#### 3 – Favorecido (quem exige a caução)

Nome (preencher nome completo ou razão social por extenso)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO  
ALEGRE - UFCSP

CPF/CNPJ

92.967.595/0001-77

#### 4 - Observações

1



**CAIXA**

## Recibo de Caução

### 5 - Condições Gerais

5.1 O levantamento dos recursos pode ser solicitado pelo Caucionário ou pelo Favorecido, com a anuência expressa da parte contrária.

5.2 A documentação abaixo deve ser entregue para o levantamento dos recursos caucionados (saque):

- Módulo I – “Recibo de caução” entregue pela CAIXA ao Caucionário no momento do depósito;
- Autorização expressa para levantamento dos recursos:
  - Módulo II – “Autorização para levantamento da Caução” (fornecido pela CAIXA e entregue ao Caucionário no ato da abertura da conta): preenchido e assinado, com firma reconhecida em cartório, por quem autoriza o levantamento da caução; ou
  - Ofício: emitido em papel timbrado por quem autoriza o levantamento da caução, com autorização expressa para o saque e com assinatura reconhecida em cartório; ou
  - Ofício/Documento com Assinatura Digital; ou
  - Alvará Judicial.
- No caso de PJ, a cópia autenticada em cartório de documento vigente que comprova a representação (levantamento tanto pelo Caucionário quanto pelo Favorecido):
  - documento constitutivo da PJ; ou
  - instrumento de ato de designação/nomeação que comprova que a pessoa que assina consta como RLA; ou
  - ata de assembleia que delegou poderes a quem assina.
- Procuração Pública (levantamento feito por procurador), quando for o caso.

5.2.1 Nas situações de levantamento por meio de Alvará Judicial não é necessária a anuência da parte contrária (Caucionário ou Favorecido).

5.3 Quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo, o levantamento dos recursos pode ser efetuado sem a anuência expressa do Caucionário desde que fique comprovado que o Favorecido deu ciência ao Caucionário:

- órgão da Administração Pública Direta Estadual e Municipal - poderes executivo, legislativo e judiciário estadual ou municipal, Estados e Municípios; ou
- órgão da Administração Pública Indireta (Federal, Estadual e Municipal) - comissões polinacionais, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista das esferas federal, estadual e municipal e autarquias estaduais e municipais; ou

5.3.1 A comprovação pode ser feita por meio de AR, publicação no Diário Oficial ou outro meio utilizado como imprensa oficial.

2

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101  
(informações, reclamações, sugestões e elogios)  
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492  
**Ouvidoria:** 0800 725 7474  
[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)



## Recibo de Caução



5.4 É dispensada a anuência do Cauçionário bem como a comprovação de comunicação quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo:

- CAIXA; ou
- órgãos da Administração Pública Direta Federal ou Autárquica – órgãos públicos integrantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário federal ou autarquias federais.

5.5 O valor depositado em caução também poderá ser retido a título de multa, conforme previsão em edital ou documento que deu origem à caução.

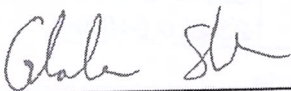
5.6 A CAIXA enquanto Favorecida realiza o levantamento do depósito sob caução, independente de autorização judicial ou comunicação formal, dos valores caucionados a título de indenização. Não sendo possível intimar os Cauçionários da decisão administrativa que fixou a indenização, far-se-á sua convocação por Edital, podendo a CAIXA levantar o depósito sob caução, caso esses não venham saldar seus compromissos decorridos 5 dias úteis da convocação.

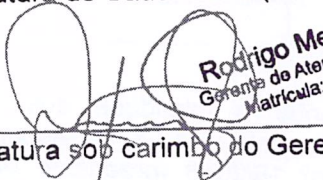
5.7 O saldo da conta recebe remuneração "pró-rata-die" pelo mesmo índice de remuneração básica, dada pela Taxa Referencial - TR, referente ao primeiro dia do mês. Quando nesse dia a remuneração básica for igual a "0,00" não haverá correção/atualização do saldo no mês.

5.7.1 O valor da remuneração é provisionado diariamente e o crédito é efetuado automaticamente na conta no último dia útil do mês e na data em que ocorra movimentação a débito ou a crédito.

5.8 Sobre os depósitos das contas caução há incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), exceto os caucionários imunes, isentos ou beneficiado de alíquota zero.

POA , 04 de JANEIRO de 2019  
Local/Data

  
Assinatura do Cauçionário (titular da conta)

  
Assinatura sob carimbo do Gerente

**Rodrigo Meneghetti**  
Gerente de Atendimento  
Matrícula: C117586

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101  
(informações, reclamações, sugestões e elogios)  
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492  
**Ouvidoria:** 0800 725 7474  
[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)



**CAIXA**

## Recibo de Caução

**Módulo II - Autorização para Levantamento da Caução****1 - Levantamento pelo Caucionário****Nome do Caudonário (titular da conta – quem faz a caução)**

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA

CPF/CNPJ

23.226.948/0001-65

**Nome do Favorecido (quem exige a caução)**

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS  
DA SAUDE DE PORTO ALEGRE - UFCSP

CPF/CNPJ

92.967.595/0001-77

**Nome do Representante (se PJ) ou Procurador do Favorecido**

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

CPF/CNPJ

**Descrição**

O Caudonário identificado acima está autorizado a levantar a totalidade dos recursos depositados na conta de caução Agência 3453, operação 10, conta nº 13-1, correspondente a garantia de R\$ 17.389,80 referente ao pregão eletrônico nº 19/2018 (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução).

PoA , 04/01/2019  
Local/DataAssinatura do Favorecido ou seu Representante Legal (se  
PJ) ou Procurador (com firma reconhecida em cartório)**2 - Levantamento pelo Favorecido****Nome do Favorecido (quem exige a caução)**

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS  
DA SAUDE DE PORTO ALEGRE - UFCSP

CPF/CNPJ

92.967.595/0001-77

**Nome do Caudonário (titular da conta – quem faz a caução)**

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA

CPF/CNPJ

23.226.948/0001-65

**Nome do Representante (se PJ) ou Procurador do Caudonário**

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

CPF/CNPJ

**Descrição**

O Favorecido identificado acima está autorizado a levantar a totalidade dos recursos depositados na conta de caução Agência 3453, operação 010, conta nº 13-1, correspondente a garantia de R\$ 17.389,80 referente ao pregão eletrônico nº 19/2018 (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução).

4

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101  
(informações, reclamações, sugestões e elogios)  
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492  
**Ouvidoria:** 0800 725 7474  
caixa.gov.br



## Recibo de Caução



### Termo de Ciência (exceto para CAIXA e Administração Pública Direta Federal)

Marcar o meio pelo qual o favorecido deu ciência ao caucionário do levantamento dos recursos depositados na conta de caução na Agência 3453 operação 010 conta nº 13-1, referente ao edital/contrato nº CTR Nº23/2018.

☐ AR

☐ Publicação no Diário Oficial

☐ (Especificar o meio utilizado. Ex.: Imprensa oficial, etc.)

PoA , 04/01/2019  
Local/Data

Assinatura do Cautonário ou seu Representante Legal (se  
PJ) ou Procurador (com firma reconhecida em cartório)



**CAIXA**

## Recibo de Caução

**Módulo III - Recibo de Levantamento da Caução (Saque)**

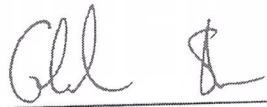
| Agência | Op. | Conta | DV |
|---------|-----|-------|----|
| 3453    | 10  | 13    | 1  |

Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)

**Descrição**

Recebi (emos) a importância de R\$ 17.389,80, correspondente a garantia de Caução referente ao contrato nº 23/2018 pelo pregão eletrônico 19/2018 (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução).

PoA, 04/01/2019  
Local/Data

  
Assinatura do Cauçionário ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador  
Nome do Cauçionário: ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA  
Representante Legal (se PJ)/ Procurador: GLAUBER STEDILE DA SILVA  
CPF/CNPJ: 819.449.340-49

PoA, 04/01/2018  
Local/Data

Assinatura do Favorecido ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador  
Nome do Favorecido: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO ALEGRE - UFCSP  
Representante Legal (se PJ)/ Procurador:  
CPF/CNPJ:

Observação: Somente é necessário colher assinatura de quem está efetuando o levantamento, ou seja, Cauçionário ou Favorecido.

6

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101  
(informações, reclamações, sugestões e elogios)  
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492  
**Ouvidoria:** 0800 725 7474  
caixa.gov.br



## Recibo de Caução

- **Caucionário** – É o titular da conta, quem deposita o valor sob caução dado como garantia de uma licitação ou contrato;
- **Favorecido** – É aquele em cujo favor é dado o depósito sob caução.

RM BR ANCO

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101  
(informações, reclamações, sugestões e elogios)  
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492  
**Ouvidoria:** 0800 725 7474  
[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)

EM BRANCO

## UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

### ANEXO D

### ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS/EXECUÇÃO

A Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA, no uso de suas atribuições e para fins de cumprimento do especificado no Termo de Referência da contratação, vem por meio deste emitir esta Ordem para que seja instalado nas dependências desta Instituição a primeira etapa do objeto contratado, conforme registros a seguir.

CONTRATADA: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA

CONTRATO Nº 23/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018

PROCESSO Nº 23103. 005245/2018-61

| Recurso                 | Tipo | Local                              | Detalhamento                       |
|-------------------------|------|------------------------------------|------------------------------------|
| Manutenção e Suporte    |      | Remoto                             | Sistema web de chamados            |
| Servidor                | 6    | P1, Sala 405                       | Servidor com Windows Server        |
| Sistema Contabilização  | 7    | Servidor                           | Sistema papercut                   |
| Sistema Gerenciador     | 8    | Servidor                           | Sistema                            |
| Plano Visual            | 10   | UFCSPA                             | Plano de comunicação visual        |
| Impressora cartões      | 4    | P1, (A0) Prefeitura                | Prefeitura campus                  |
| Estufa                  | 5    | Todos com equipamentos tipos 1 a 3 | Incluir ao instalar MF/impressoras |
| Multifuncional mono     | 1    | 1- Arquivo POA                     | Arquivo POA                        |
| Multifuncional colorida | 2    | 1- Arquivo POA                     | Arquivo POA                        |
| Impressora mono         | 3    | 1- S. Casa, C. Redentor 7. Andar   | Gastro S. Casa                     |
| Multifuncional mono     | 1    | P0, Santa Casa                     | Secretaria de Ensino               |
| Multifuncional colorida | 2    | P0, Santa Casa                     | Secretaria de Ensino - MF          |
| Impressora mono         | 3    | P1, (A0) sala -                    | Psiquiatria                        |
| Impressora mono         | 3    | P1, (A0) sala 06                   | Histologia                         |
| Multifuncional mono     | 1    | P1, (A0) sala 09                   | Fonoaudiologia - Dept.             |
| Multifuncional mono     | 1    | P1, (A0) sala 10                   | Patologia e Medicina Legal         |
| Impressora mono         | 3    | P1, (A0) sala almoxarifado         | DSG - Almoxarifado                 |
| Impressora mono         | 3    | P1, (A0) sala anatomia             | Anatomia                           |
| Multifuncional mono     | 1    | P1, (A0) sala anatomia             | Anatomia - Professores             |
| Multifuncional mono     | 1    | P1, (A0) sala compras              | DCC - Compras                      |
| Impressora mono         | 3    | P1, (A0) sala contabilidade        | Contabilidade                      |
| Impressora mono         | 3    | P1, (A0) sala contratos            | DCC - Contratos                    |
| Multifuncional mono     | 1    | P1, (A0) sala DCC                  | DCC - Coordenação                  |
| Multifuncional mono     | 1    | P1, (A0) sala DRH                  | DRH                                |
| Multifuncional colorida | 2    | P1, (A0) sala DRH                  | DRH - MF                           |





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

|                         |   |                          |                                    |
|-------------------------|---|--------------------------|------------------------------------|
| Impressora mono         | 3 | P1, (A0) sala licitações | Licitações                         |
| Impressora mono         | 3 | P1, (A0) sala orçamento  | Orçamento                          |
| Multifuncional mono     | 1 | P1, (A0) sala Patrimônio | DSG - Patrimônio                   |
| Impressora mono         | 3 | P1, (A0) sala prefeitura | Prefeitura                         |
| Multifuncional mono     | 1 | P1, (A1) sala biblioteca | Biblioteca                         |
| Multifuncional mono     | 1 | P1, (A1) sala coreme     | COREME                             |
| Impressora mono         | 3 | P1, (A1) sala DERCA      | DERCA                              |
| Multifuncional colorida | 2 | P1, (A1) sala DERCA      | DERCA - MF                         |
| Multifuncional colorida | 2 | P1, (A1) sala DERCA      | DERCA - Secretaria                 |
| Impressora mono         | 3 | P1, (A1) sala Protocolo  | Protocolo                          |
| Impressora mono         | 3 | P1, (A1) sala recepção   | Apoio a salas                      |
| Multifuncional mono     | 1 | P1, (A5) sala PROAD      | PROAD                              |
| Multifuncional mono     | 1 | P1, (A5) sala PROEXT     | PROEXT                             |
| Multifuncional mono     | 1 | P1, (A5) sala PROPLAN    | PROPLAN                            |
| Impressora mono         | 3 | P1, (A5) sala recepção   | Recepção Reitoria                  |
| Multifuncional mono     | 1 | P1, (A5) sala Reitoria   | Reitoria                           |
| Multifuncional mono     | 1 | P1, (A5) Vicereitoria    | Vice-reitoria                      |
| Multifuncional colorida | 2 | P1, sala 100c            | NTI - Suporte Técnico              |
| Impressora mono         | 3 | P1, sala 200c            | Métodos Diagnósticos               |
| Impressora mono         | 3 | P1, sala 201             | Microbiologia                      |
| Impressora mono         | 3 | P1, sala 204             | Microbiologia - Laboratório 204    |
| Impressora mono         | 3 | P1, sala 206             | Imunologia                         |
| Multifuncional mono     | 1 | P1, sala 207             | Psicologia - Dept.                 |
| Impressora mono         | 3 | P1, sala 209             | Parasitologia                      |
| Multifuncional mono     | 1 | P1, sala 217             | EAD                                |
| Impressora mono         | 3 | P1, sala 218             | NAP                                |
| Impressora mono         | 3 | P1, sala 219             | Núcleo Cultural                    |
| Impressora mono         | 3 | P1, sala 300B            | Fisioterapia - Departamento        |
| Multifuncional mono     | 1 | P1, sala 304             | Bioquímica                         |
| Impressora mono         | 3 | P1, sala 308             | Fisiologia                         |
| Impressora mono         | 3 | P1, sala 309             | Biologia molecular                 |
| Impressora mono         | 3 | P1, sala 319             | Farmácia - Lab. 319                |
| Multifuncional mono     | 1 | P1, sala 400c            | DECESA                             |
| Multifuncional mono     | 1 | P1, sala 401a            | Enfermagem - Dept.                 |
| Impressora mono         | 3 | P1, sala 401b            | Nutrição - Dept.                   |
| Impressora mono         | 3 | P1, sala 403             | Genética                           |
| Multifuncional mono     | 1 | P1, sala 406             | NTI - Redes                        |
| Impressora mono         | 3 | P1, sala 410             | Auditoria                          |
| Multifuncional mono     | 1 | P1, sala 411             | Saúde Coletiva                     |
| Multifuncional mono     | 1 | P1, sala 412             | Educ. e Humanidades - Departamento |

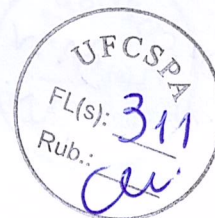




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



|                         |   |               |                                         |
|-------------------------|---|---------------|-----------------------------------------|
| Impressora mono         | 3 | P1, sala 413  | Física Médica - Laboratório             |
| Multifuncional colorida | 2 | P1, sala 500b | Engenharia                              |
| Multifuncional mono     | 1 | P1, sala 504  | PROGRAD                                 |
| Multifuncional mono     | 1 | P1, Sala 505  | Procuradoria                            |
| Multifuncional colorida | 2 | P1, sala 507  | ASCOM                                   |
| Multifuncional mono     | 1 | P1, sala 517  | Núcleo Inglês sem fronteiras            |
| Impressora mono         | 3 | P1, sala 518  | Editores da UFCSPA                      |
| Multifuncional mono     | 1 | P1, sala 600a | Assistência Estudantil                  |
| Multifuncional mono     | 1 | P1, sala 600c | Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas       |
| Multifuncional mono     | 1 | P1, sala 600d | PROPPG                                  |
| Multifuncional mono     | 1 | P1, sala 602  | Conselhos Superiores                    |
| Impressora mono         | 3 | P1, sala 603  | Comissões institucionais                |
| Multifuncional colorida | 2 | P1, sala 604  | Departamentos Acadêmicos                |
| Multifuncional mono     | 1 | P1, sala 605  | Nutrição - Direção                      |
| Multifuncional mono     | 1 | P1, sala 606  | Fisioterapia - Direção                  |
| Multifuncional mono     | 1 | P1, sala 607  | Fonoaudiologia - Direção                |
| Multifuncional mono     | 1 | P1, sala 608  | Biomedicina - Direção                   |
| Multifuncional mono     | 1 | P1, sala 609  | Enfermagem - Direção                    |
| Multifuncional mono     | 1 | P1, sala 610  | Psicologia - Direção                    |
| Multifuncional mono     | 1 | P1, sala 611  | Medicina - Direção                      |
| Multifuncional mono     | 1 | P1, sala 612  | Farmácia - Direção                      |
| Impressora mono         | 3 | P1, sala 617  | Fonoaudiologia - Sala Professores       |
| Multifuncional mono     | 1 | P2, sala 115  | Fonoaudiologia - Lab. Sala 115          |
| Impressora mono         | 3 | P2, sala 116  | Psicologia - Lab. avaliação psicológica |
| Impressora mono         | 3 | P2, sala 202  | Física Médica - Sala Professores        |
| Impressora mono         | 3 | P2, sala 214  | An. Clínicas - Laboratório              |
| Impressora mono         | 3 | P2, sala 614  | Gastronomia - Laboratório               |
| Multifuncional colorida | 2 | P2, sala 721  | NTI - Desenvolvimento                   |
| Impressora mono         | 3 | P2, sala 814  | Fisioterapia - Laboratório              |
| Impressora mono         | 3 | P2, sala 819  | Habilidades e cuidados - Laboratório    |
| Impressora mono         | 3 | P3, sala 106  | Pós Graduação - Coordenação             |
| Multifuncional colorida | 2 | P3, sala 106  | Pós Graduação - Secretaria 216          |
| Impressora mono         | 3 | P3, sala 207  | Pós Graduação - Coord. Programas        |
| Impressora mono         | 3 | P3, sala 302  | Microbiologia molecular - Laboratório   |
| Impressora mono         | 3 | P3, sala 304  | Biologia molecular - Laboratório        |
| Impressora mono         | 3 | P3, sala 407  | CEP                                     |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

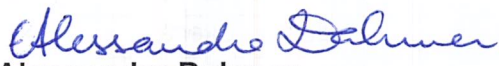
**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

|                     |   |              |                           |
|---------------------|---|--------------|---------------------------|
| Impressora mono     | 3 | P3, sala 415 | Biotério                  |
| Multifuncional mono | 1 | P3, sala 507 | Nutrição - PPG            |
| Impressora mono     | 3 | P3, sala 514 | Patologia - Laboratório   |
| Impressora mono     | 3 | P3, sala 606 | Gerência laboratórios     |
| Multifuncional mono | 1 | P3, sala 707 | NUPESQ                    |
| Multifuncional mono | 1 | P3, sala 714 | Toxicologia - Laboratório |
| Impressora mono     | 3 | P3, sala 806 | NITEC                     |

| <b>Totais por equipamentos</b> |                             |
|--------------------------------|-----------------------------|
| 1                              | Multifuncional mono: 43     |
| 2                              | Multifuncional colorida: 11 |
| 3                              | Impressora mono: 47         |
| 4                              | Impressora cartões: 1       |
| 5                              | Estufas: 101                |

Porto Alegre, 26 de outubro de 2018.

  
**Alessandra Dahmer**  
Pró-Reitora de Planejamento

  
**Elton Freire**  
Fiscalização do Contrato





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO E**



## **ATESTADO DE INSTALAÇÃO**

A Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA, no uso de suas atribuições e para fins de cumprimento do especificado no Termo de Referência da contratação, vem por meio deste emitir este atestado de instalação do objeto contratado, conforme registros a seguir:

CONTRATADA: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA

CONTRATO Nº 23/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018  
PROCESSO Nº 23103. 005245/2018-61

Item 4.2.3, alínea a)

| <b>Sumário da instalação (conf. Anexo D)</b> |                                                                                                                        |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                                            | Multifuncional mono: 43                                                                                                |
| 2                                            | Multifuncional colorida: 11                                                                                            |
| 3                                            | Impressora mono: 47                                                                                                    |
| 4                                            | Impressora cartões: 1                                                                                                  |
| 5                                            | Estufas: 101                                                                                                           |
| 6                                            | Sistema web de chamados;<br>Servidor com Windows Server;<br>Sistema papercut;<br>Sistema Gerenciador;<br>Plano Visual. |

Portanto, a primeira etapa encontra-se concluída na presente data.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

**Alessandra Dahmer**

Pró-Reitora de Planejamento

**Elton Freire**

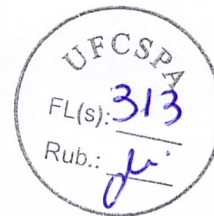
Fiscalização do Contrato



EM BRANCO



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Pró-Reitoria de Administração  
Divisão de Contratos



Ofício nº 082/2019/DC/UFCSPA

Porto Alegre, 09 de setembro de 2019.

Ao

Sr. Elton Amaral Freire

Fiscal do Contrato

UFCSPA

**Assunto: Término da vigência do contrato nº 23/2018 – ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA**, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática para impressão, cópias, digitalização de documentos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos, **processo nº 23103.005245/2018-16**.

Prezado fiscal,

1. Comunicamos que o contrato em epígrafe, terá sua vigência encerrada em **28-10-2019**, razão pela qual solicitamos vossa manifestação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, do interesse e da necessidade de prorrogação dos referidos.
2. Outrossim, salientamos a necessidade de sua manifestação quanto a imprescindibilidade da continuação deste contrato para esta UFCSPA, se os serviços foram prestados a contento, de forma regular, atendendo o quanto avençado entre as partes do negócio jurídico.
3. Solicitamos que o ofício de manifestação no interesse ou não da prorrogação, seja acompanhado do relatório de fiscalização.

Atenciosamente,

Márcia Dias de Oliveira  
Assistente em Administração

EM BRANCO





**Assunto:** RES: Consulta fiscal Prorrogação do Contrato nº 23/2018 - ALLGED  
**De:** "Elton Amaral Freire" <eltonf@ufcspa.edu.br>  
**Data:** 13/09/2019 14:25  
**Para:** "Contratos" <contratos@ufcspa.edu.br>

Prezada Márcia,

Segue em anexo o Ofício assinado. Veja se estes documentos são necessários para renovação.

Fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Att.

**Elton Freire**  
**Coord. Divisão de Suporte Técnico**

UFCSPA - Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  
NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação

Rua Sarmento Leite, 245 Sala 100c  
90050-170 – Porto Alegre – RS

+55 51 3303-8700 | <http://www.ufcspa.edu.br/>

Esta mensagem da UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - UFCSPA e quaisquer arquivos transmitidos com ela, é enviada exclusivamente a seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza a seu critério, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco ou excluí-la imediatamente de sua caixa postal.

**De:** Contratos <contratos@ufcspa.edu.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 9 de setembro de 2019 11:52  
**Para:** elton >> UFCSPA/Elton Freire <eltonf@ufcspa.edu.br>  
**Assunto:** Consulta fiscal Prorrogação do Contrato nº 23/2018 - ALLGED

Prezado Fiscal,

Tendo em vista a proximidade do Término da vigência do **Contrato nº 23/2018 - ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA**, solicitamos sua manifestação por escrito quanto ao interesse na prorrogação da vigência deste, em resposta aos termos do **Ofício nº 082/2019/DC/UFCSPA** em anexo.

Favor responder por **OFÍCIO ASSINADO**, pode ser digitalizado em resposta a este e-mail.

--

Atenciosamente,

Márcia Dias de Oliveira  
Assistente em Administração  
Divisão de Contratos  
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  
Tel.: (55 51) 3303-8856

— Anexos: —

|                             |        |
|-----------------------------|--------|
| Oficio renovação allged.pdf | 23,1KB |
| Rel instalaçoes v1.pdf      | 148KB  |
| Rel uso v1.pdf              | 236KB  |

EM BRANCO



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Pró-Reitoria de Planejamento  
NTI – Divisão de Suporte Técnico



Ofício nº 901/2019/DSNTI

Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

A  
Sra. Márcia Dias de Oliveira  
Divisão de Contratos  
UFCSPA

**ASSUNTO:** Resposta ao Ofício 082/2019/DC/UFCSPA, referente ao término de contrato nº 23/2018 – ALLGED Soluções de TI Ltda.

Venho por meio deste informar que em contato com o representante da empresa em epígrafe, ficou acordado a intenção de renovação do contrato dado a necessidade da instituição de não interromper os serviços contratados os quais estão em pleno funcionamento e são de caráter imprescindível.

Em relação a prestação dos serviços, os mesmos encontram-se em níveis adequados de execução, não havendo nada que desabone a referida empresa. A implantação do contrato se deu de forma gradual e atualmente ocupa-se praticamente 70% do objeto contratado, resguardando-se o percentual restante como forma estratégica até o limite das renovações contratuais e do crescimento de demanda local.

Em anexo encaminho relatórios de acompanhamento do contrato e recomento sua renovação por igual período.

Atenciosamente,

Elton Amaral Freire  
Fiscal do Contrato



EM BRANCO



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA



**Pró-Reitoria de Planejamento**  
**NTI – Divisão de Suporte Técnico**

| Localização                 | Nome da Impressora                 | Modelo |
|-----------------------------|------------------------------------|--------|
| P0, Santa Casa              | Secretaria de Ensino - MF colorida | C2004  |
| P0, Santa Casa              | Secretaria de Ensino - MF mono     | M4070  |
| P1, (A0) sala -             | Psiquiatria                        | C2004  |
| P1, (A0) sala almoxarifado  | DSG - Almoxarifado                 | M4070  |
| P1, (A0) sala anatomia      | Anatomia                           | M4070  |
| P1, (A0) sala anatomia      | Anatomia - Professores             | M4080  |
| P1, (A0) sala compras       | DCC - Compras                      | M4070  |
| P1, (A0) sala contabilidade | Contabilidade                      | M4070  |
| P1, (A0) sala contratos     | DCC - Contratos                    | M4070  |
| P1, (A0) sala DAP           | DAP - MF Colorida                  | C2004  |
| P1, (A0) sala DCC           | DCC - Coordenação                  | M4070  |
| P1, (A0) sala DRH           | DAP - MF Mono                      | M4070  |
| P1, (A0) sala licitações    | Licitações                         | M4070  |
| P1, (A0) sala orçamento     | Orçamento                          | M4070  |
| P1, (A0) sala Patrimônio    | DSG - Patrimônio                   | M4080  |
| P1, (A0) sala prefeitura    | Prefeitura                         | M4070  |
| P1, (A1) sala biblioteca    | Biblioteca                         | M4080  |
| P1, (A5) sala Reitoria      | Reitoria                           | M4080  |
| P1, sala 06                 | Histologia                         | M4070  |
| P1, sala 09                 | Fonoaudiologia - Dept.             | M4080  |
| P1, sala 10                 | Patologia e Medicina Legal         | M4070  |
| P1, sala 100c               | NTI - Suporte Técnico              | C2004  |
| P1, sala 105                | COREME                             | M4080  |
| P1, sala 106                | DERCA                              | M4070  |
| P1, sala 106                | DERCA - MF                         | C2004  |
| P1, sala 107                | DERCA - Secretaria                 | C2004  |
| P1, sala 108                | Protocolo                          | M4070  |
| P1, sala 109                | Apoio a salas                      | M4070  |
| P1, sala 200c               | Métodos Diagnósticos               | M4070  |
| P1, sala 201                | Microbiologia                      | M4070  |
| P1, sala 204                | Microbiologia - Laboratório 204    | M4070  |
| P1, sala 206                | Imunologia                         | M4070  |
| P1, sala 207                | Psicologia - Dept.                 | M4070  |
| P1, sala 209                | Parasitologia                      | M4070  |
| P1, sala 217                | EAD                                | M4070  |
| P1, sala 218                | NAP                                | M4070  |
| P1, sala 219                | Núcleo Cultural                    | M4070  |
| P1, sala 29                 | Prefeitura - Superv. Limpeza       | M4070  |
| P1, sala 300B               | Fisioterapia - Departamento        | M4070  |
| P1, sala 304                | Bioquímica                         | M4070  |
| P1, sala 308                | Fisiologia                         | M4070  |
| P1, sala 309                | Biologia molecular                 | M4070  |
| P1, sala 319                | Farmácia - Lab. 319                | M4070  |
| P1, sala 400c               | DECESA                             | M4080  |
| P1, sala 401a               | Enfermagem - Dept.                 | M4070  |
| P1, sala 401b               | Nutrição - Dept.                   | M4070  |
| P1, sala 403                | Genética                           | M4070  |
| P1, sala 406                | NTI - Redes                        | M4080  |



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

**Pró-Reitoria de Planejamento**  
**NTI – Divisão de Suporte Técnico**

| Localização   | Nome da Impressora                      | Modelo |
|---------------|-----------------------------------------|--------|
| P1, sala 411  | Saúde Coletiva                          | M4070  |
| P1, sala 412  | DEH                                     | M4080  |
| P1, sala 413  | Física Médica - Laboratório             | M4070  |
| P1, sala 500A | PROPLAN                                 | M4080  |
| P1, sala 500B | Engenharia                              | C2004  |
| P1, sala 500D | Vice-Reitoria                           | M4080  |
| P1, sala 502  | Recepção Reitoria                       | M4070  |
| P1, sala 504  | PROGRAD                                 | M4080  |
| P1, sala 505  | PROAD                                   | M4070  |
| P1, sala 507  | ASCOM                                   | C2004  |
| P1, sala 511  | Arquitetura                             | M4070  |
| P1, Sala 515  | Procuradoria                            | M4080  |
| P1, sala 516  | Auditoria                               | M4070  |
| P1, sala 517  | Núcleo Inglês sem Fronteiras            | M4080  |
| P1, sala 518  | Editora da UFCSPA                       | M4080  |
| P1, sala 600A | Assistência Estudantil                  | M4080  |
| P1, sala 600B | PROEXT                                  | M4080  |
| P1, sala 600c | Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas       | M4080  |
| P1, sala 600D | PROPPG                                  | M4080  |
| P1, sala 602  | Conselhos Superiores                    | M4070  |
| P1, sala 604  | Departamentos Acadêmicos                | M4080  |
| P1, sala 605  | Nutrição - Direção                      | M4080  |
| P1, sala 606  | Fisioterapia - Direção                  | M4070  |
| P1, sala 607  | Fonoaudiologia - Direção                | M4070  |
| P1, sala 608  | Biomedicina - Direção                   | M4070  |
| P1, sala 609  | Enfermagem - Direção                    | M4070  |
| P1, sala 610  | Psicologia - Direção                    | M4070  |
| P1, sala 611  | Medicina - Direção                      | M4080  |
| P1, sala 612  | Farmácia - Direção                      | M4080  |
| P1, sala 617  | Fonoaudiologia - Sala Professores       | M4070  |
| P2, sala 115  | Fonoaudiologia - Lab. Sala 115          | M4070  |
| P2, sala 116  | Psicologia - Lab. avaliação psicológica | M4070  |
| P2, sala 202  | Física Médica - Sala Professores        | M4070  |
| P2, sala 214  | An. Clínicas - Laboratório              | M4070  |
| P2, sala 614  | Gastronomia - Laboratório               | M4070  |
| P2, sala 715  | Matriculas                              | M4070  |
| P2, sala 721  | NTI - Desenvolvimento                   | C2004  |
| P2, sala 814  | Fisioterapia - Laboratório              | M4070  |
| P2, sala 819  | Habilidades e cuidados - Laboratório    | M4070  |
| P3, sala 106  | Pós Graduação - Coordenação             | M4070  |
| P3, sala 106  | Pós Graduação - Secretaria 216          | C2004  |
| P3, sala 207  | Pós Graduação - Coord. Programas        | M4070  |
| P3, sala 302  | Microbiologia molecular - Laboratório   | M4070  |
| P3, sala 304  | Biologia molecular - Laboratório        | M4070  |
| P3, sala 407  | CEP                                     | M4070  |
| P3, sala 415  | Biotério                                | M4070  |
| P3, sala 507  | Nutrição - PPG                          | M4080  |
| P3, sala 514  | Patologia - Laboratório                 | M4070  |





Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA



Pró-Reitoria de Planejamento  
NTI – Divisão de Suporte Técnico

| Localização  | Nome da Impressora        | Modelo |
|--------------|---------------------------|--------|
| P3, sala 606 | Gerência laboratórios     | M4070  |
| P3, sala 707 | NUPESQ                    | M4080  |
| P3, sala 714 | Toxicologia - Laboratório | M4070  |
| P3, sala 806 | NITEC                     | M4070  |
| P9           | Auxiliar 2                | M4070  |

| Totais | Realizado | Contrato  |
|--------|-----------|-----------|
|        | M4070 66  | 66 (100%) |
|        | M4080 25  | 70 (35%)  |
|        | C2004 10  | 15 (66%)  |

EM BRANCO



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Pró-Reitoria de Planejamento

NTI – Divisão de Suporte Técnico

Uso dos equipamentos de 2/out/2018 até 12/set/2019



| Nome da Impressora                 | Localização/Departamento    | Páginas coloridas | Páginas Escala de Cinza | Total Páginas impressas | Média de Páginas |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------------|------------------|
| derca - mf                         | P1, (A1) sala DERCA         | 0                 | 21177                   | 21177                   | 3,8              |
| coreme                             | P1, (A1) sala coreme        | 0                 | 17669                   | 17669                   | 6,2              |
| bioquímica                         | P1, sala 304                | 0                 | 17075                   | 17075                   | 5,4              |
| prefeitura                         | P1, (A0) sala prefeitura    | 0                 | 16828                   | 16828                   | 3,4              |
| secretaria de ensino - mf colorida | P0, Santa Casa              | 6769              | 8838                    | 15607                   | 21,5             |
| nutrição - dept.                   | P1, sala 401b               | 0                 | 15383                   | 15383                   | 5,1              |
| enfermagem - dept.                 | P1, sala 401a               | 0                 | 15355                   | 15355                   | 4                |
| dap - mf colorida                  | P1, (A0) sala DAP           | 1550              | 12915                   | 14465                   | 3                |
| derca - secretaria                 | P1, (A1) sala DERCA         | 0                 | 14314                   | 14314                   | 3,8              |
| ascom                              | P1, sala 507                | 5961              | 7852                    | 13813                   | 7,9              |
| derca - mf                         | P1, sala 106                | 8120              | 4853                    | 12973                   | 3,3              |
| pós graduação - coordenação        | P3, sala 106                | 0                 | 12514                   | 12514                   | 3,1              |
| prefeitura                         | P1, (A0) sala prefeitura    | 0                 | 12389                   | 12389                   | 3                |
| protocolo                          | P1, (A1) sala Protocolo     | 0                 | 12159                   | 12159                   | 1,5              |
| derca                              | P1, (A1) sala DERCA         | 0                 | 12036                   | 12036                   | 5,4              |
| fisiologia                         | P1, sala 308                | 0                 | 12025                   | 12025                   | 5                |
| pós graduação - secretaria 216     | P3, sala 106                | 181               | 11572                   | 11753                   | 2,9              |
| bioquímica                         | P1, sala 304                | 0                 | 11242                   | 11242                   | 5,1              |
| proppg                             | P1, sala 600D               | 0                 | 11222                   | 11222                   | 5,6              |
| secretaria de ensino - mf colorida | P0, Santa Casa              | 3333              | 7321                    | 10654                   | 17,6             |
| nutrição - dept.                   | P1, sala 401b               | 0                 | 10589                   | 10589                   | 5                |
| enfermagem - dept.                 | P1, sala 401a               | 0                 | 10506                   | 10506                   | 4,6              |
| ascom                              | P1, sala 507                | 6186              | 4119                    | 10305                   | 7,7              |
| nitec                              | P3, sala 806                | 0                 | 10097                   | 10097                   | 4,5              |
| derca - secretaria                 | P1, sala 107                | 259               | 8824                    | 9083                    | 4,1              |
| gerência laboratórios              | P3, sala 606                | 0                 | 9064                    | 9064                    | 7,4              |
| pós graduação - secretaria 216     | P3, sala 106                | 0                 | 9041                    | 9041                    | 3,1              |
| licitações                         | P1, (A0) sala licitações    | 0                 | 8959                    | 8959                    | 2,9              |
| licitações                         | P1, (A0) sala licitações    | 0                 | 8790                    | 8790                    | 2,9              |
| protocolo                          | P1, sala 108                | 0                 | 8724                    | 8724                    | 1,4              |
| contabilidade                      | P1, (A0) sala contabilidade | 0                 | 8636                    | 8636                    | 2,2              |
| educ. e humanidades - departamento | P1, sala 412                | 0                 | 8586                    | 8586                    | 6,3              |
| fisioterapia - departamento        | P1, sala 300B               | 0                 | 8444                    | 8444                    | 3,7              |
| fisiologia                         | P1, sala 308                | 0                 | 7870                    | 7870                    | 4,6              |
| decesa                             | P1, sala 400c               | 0                 | 7822                    | 7822                    | 3,6              |
| nitec                              | P3, sala 806                | 0                 | 7665                    | 7665                    | 3,7              |
| psicologia - dept.                 | P1, sala 207                | 0                 | 7662                    | 7662                    | 4,9              |
| dap - mf colorida                  | P1, (A0) sala DAP           | 551               | 7079                    | 7630                    | 2,5              |
| gerência laboratórios              | P3, sala 606                | 0                 | 7629                    | 7629                    | 8,2              |
| prograd                            | P1, sala 504                | 0                 | 7589                    | 7589                    | 3,8              |
| prograd                            | P1, sala 504                | 0                 | 7583                    | 7583                    | 4,8              |
| gastronomia - laboratório          | P2, sala 614                | 0                 | 7534                    | 7534                    | 4,8              |
| métodos diagnósticos               | P1, sala 200c               | 0                 | 7239                    | 7239                    | 5,1              |
| fisioterapia - direção             | P1, sala 606                | 0                 | 7042                    | 7042                    | 2,9              |
| núcleo cultural                    | P1, sala 219                | 0                 | 6936                    | 6936                    | 6,8              |
| microbiologia - laboratório 204    | P1, sala 204                | 0                 | 6792                    | 6792                    | 6,4              |
| pró-reitoria de gestão de pessoas  | P1, sala 600c               | 0                 | 6775                    | 6775                    | 4,3              |
| contabilidade                      | P1, (A0) sala contabilidade | 0                 | 6647                    | 6647                    | 2,5              |
| fisioterapia - departamento        | P1, sala 300B               | 0                 | 6586                    | 6586                    | 4,3              |
| fonoaudiologia - dept.             | P1, (A0) sala 09            | 0                 | 6481                    | 6481                    | 3                |
| imunologia                         | P1, sala 206                | 0                 | 6461                    | 6461                    | 6,6              |
| microbiologia - laboratório 204    | P1, sala 204                | 0                 | 6407                    | 6407                    | 7,2              |
| engenharia                         | P1, sala 500B               | 0                 | 6371                    | 6371                    | 2,5              |
| reitoria                           | P1, (A5) sala Reitoria      | 0                 | 6364                    | 6364                    | 2,9              |
| secretaria de ensino               | P0, Santa Casa              | 0                 | 6254                    | 6254                    | 20,6             |
| reitoria                           | P1, (A5) sala Reitoria      | 0                 | 6156                    | 6156                    | 3                |
| secretaria de ensino - mf          | P0, Santa Casa              | 0                 | 6040                    | 6040                    | 13               |
| proplan                            | P1, sala 500A               | 0                 | 6039                    | 6039                    | 3,5              |
| nupesq                             | P3, sala 707                | 0                 | 5933                    | 5933                    | 2,8              |
| proplan                            | P1, sala 500A               | 0                 | 5765                    | 5765                    | 3,8              |
| nutrição - ppg                     | P3, sala 507                | 0                 | 5721                    | 5721                    | 6,2              |
| biblioteca                         | P1, (A1) sala biblioteca    | 0                 | 5708                    | 5708                    | 3,5              |
| medicina - direção                 | P1, sala 611                | 0                 | 5684                    | 5684                    | 3,3              |
| pós graduação - coordenação        | P3, sala 106                | 0                 | 5679                    | 5679                    | 2,4              |
| fisioterapia - direção             | P1, sala 606                | 0                 | 5674                    | 5674                    | 3,5              |
| núcleo inglês sem fronteiras       | P1, sala 517                | 647               | 4901                    | 5548                    | 4,1              |
| orçamento                          | P1, (A0) sala orçamento     | 0                 | 5543                    | 5543                    | 1,8              |
| nutrição - direção                 | P1, sala 605                | 0                 | 5499                    | 5499                    | 3                |
| psicologia - dept.                 | P1, sala 207                | 0                 | 5457                    | 5457                    | 5,6              |
| histologia                         | P1, (A0) sala 06            | 0                 | 5390                    | 5390                    | 4,5              |
| patologia - laboratório            | P3, sala 514                | 143               | 5148                    | 5291                    | 9,1              |
| enfermagem - direção               | P1, sala 609                | 0                 | 5285                    | 5285                    | 2,8              |
| patologia e medicina legal         | P1, sala 10                 | 0                 | 5283                    | 5283                    | 10               |
| nupesq                             | P3, sala 707                | 0                 | 5241                    | 5241                    | 2,6              |
| fonoaudiologia - direção           | P1, sala 607                | 0                 | 5160                    | 5160                    | 3,2              |
| gastronomia - laboratório          | P2, sala 614                | 0                 | 5153                    | 5153                    | 4,8              |
| engenharia                         | P1, sala 500B               | 791               | 4272                    | 5063                    | 2,6              |
| fonoaudiologia - direção           | P1, sala 607                | 0                 | 4997                    | 4997                    | 5                |
| núcleo inglês sem fronteiras       | P1, sala 517                | 0                 | 4935                    | 4935                    | 4,3              |





Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Pró-Reitoria de Planejamento  
NTI – Divisão de Suporte Técnico  
Uso dos equipamentos de 2/out/2018 até 12/set/2019

| Nome da Impressora                    | Localização/Departamento   | Páginas coloridas | Páginas Escala de Cinza | Total Páginas impressas | Média de Páginas |
|---------------------------------------|----------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------------|------------------|
| pró-reitoria de gestão de pessoas     | P1, sala 600c              | 0                 | 4923                    | 4923                    | 4,8              |
| imunologia                            | P1, sala 206               | 0                 | 4864                    | 4864                    | 5,6              |
| proppg                                | P1, sala 600D              | 0                 | 4819                    | 4819                    | 2,9              |
| decesa                                | P1, sala 400c              | 0                 | 4816                    | 4816                    | 3,6              |
| educ. e humanidades - departamento    | P1, sala 412               | 0                 | 4648                    | 4648                    | 6,4              |
| assistência estudantil                | P1, sala 600A              | 0                 | 4646                    | 4646                    | 3,2              |
| núcleo cultural                       | P1, sala 219               | 0                 | 4627                    | 4627                    | 6,2              |
| nap                                   | P1, sala 218               | 0                 | 4606                    | 4606                    | 9,6              |
| ead                                   | P1, sala 217               | 0                 | 4595                    | 4595                    | 4,3              |
| drh - mf                              | P1, (A0) sala DRH          | 0                 | 4555                    | 4555                    | 2,5              |
| patologia e medicina legal            | P1, sala 10                | 0                 | 4511                    | 4511                    | 11,2             |
| nti - desenvolvimento                 | P2, sala 721               | 0                 | 4494                    | 4494                    | 4,5              |
| pós graduação - coord. programas      | P3, sala 207               | 0                 | 4476                    | 4476                    | 6,7              |
| biomedicina - direção                 | P1, sala 608               | 0                 | 4464                    | 4464                    | 3,5              |
| genética                              | P1, sala 403               | 0                 | 4409                    | 4409                    | 4,2              |
| biomedicina - direção                 | P1, sala 608               | 0                 | 4367                    | 4367                    | 3,2              |
| microbiologia                         | P1, sala 201               | 0                 | 4351                    | 4351                    | 4,2              |
| fonaudiologia - dept.                 | P1, sala 09                | 0                 | 4175                    | 4175                    | 3,8              |
| assistência estudantil                | P1, sala 600A              | 0                 | 4162                    | 4162                    | 3,3              |
| farmácia - direção                    | P1, sala 612               | 0                 | 4139                    | 4139                    | 3,3              |
| biblioteca                            | P1, (A1) sala biblioteca   | 0                 | 4072                    | 4072                    | 4                |
| medicina - direção                    | P1, sala 611               | 0                 | 4047                    | 4047                    | 3,4              |
| farmácia - direção                    | P1, sala 612               | 0                 | 3993                    | 3993                    |                  |
| enfermagem - direção                  | P1, sala 609               | 0                 | 3925                    | 3925                    | 3                |
| coreme                                | P1, sala 603               | 0                 | 3904                    | 3904                    | 2,3              |
| dcc - contratos                       | P1, (A0) sala contratos    | 0                 | 3873                    | 3873                    | 2,1              |
| saúde coletiva                        | P1, sala 411               | 0                 | 3807                    | 3807                    | 3,6              |
| saúde coletiva                        | P1, sala 411               | 0                 | 3805                    | 3805                    | 5,1              |
| métodos diagnósticos                  | P1, sala 200c              | 0                 | 3712                    | 3712                    | 3,9              |
| psicologia - direção                  | P1, sala 610               | 0                 | 3708                    | 3708                    | 2,7              |
| patologia - laboratório               | P3, sala 514               | 8                 | 3681                    | 3689                    | 4,3              |
| genética                              | P1, sala 403               | 0                 | 3619                    | 3619                    | 3,9              |
| nutrição - ppg                        | P3, sala 507               | 0                 | 3600                    | 3600                    | 5,9              |
| recepção reitoria                     | P1, (A5) sala recepção     | 0                 | 3596                    | 3596                    | 2,6              |
| secretaria de ensino - mf mono        | P0, Santa Casa             | 0                 | 3580                    | 3580                    | 12               |
| microbiologia                         | P1, sala 201               | 0                 | 3562                    | 3562                    | 5,1              |
| física médica - sala professores      | P2, sala 202               | 0                 | 3538                    | 3538                    | 9,3              |
| nti - desenvolvimento                 | P2, sala 721               | 1645              | 1890                    | 3535                    | 4,1              |
| física médica - laboratório           | P1, sala 413               | 0                 | 3525                    | 3525                    | 4,8              |
| procuradoria                          | P1, Sala 505               | 0                 | 3525                    | 3525                    | 3,8              |
| microbiologia molecular - laboratório | P3, sala 302               | 0                 | 3455                    | 3455                    | 5,5              |
| proad                                 | P1, (A5) sala PROAD        | 0                 | 3376                    | 3376                    | 2,8              |
| derca                                 | P1, sala 106               | 0                 | 3310                    | 3310                    | 2,7              |
| nutrição - direção                    | P1, sala 605               | 0                 | 3278                    | 3278                    | 3,4              |
| anatomia                              | P1, (A0) sala anatomia     | 0                 | 3233                    | 3233                    | 3,4              |
| histologia                            | P1, sala 06                | 0                 | 3197                    | 3197                    | 3,9              |
| deh                                   | P1, sala 412               | 0                 | 3187                    | 3187                    | 4,8              |
| nap                                   | P1, sala 218               | 0                 | 3096                    | 3096                    | 6,6              |
| pós graduação - coord. programas      | P3, sala 207               | 0                 | 3057                    | 3057                    | 5,7              |
| secretaria de ensino - mf mono        | P0, Santa Casa             | 0                 | 3010                    | 3010                    | 12,8             |
| fonaudiologia - sala professores      | P1, sala 617               | 0                 | 2983                    | 2983                    | 3,4              |
| farmácia - lab. 319                   | P1, sala 319               | 0                 | 2927                    | 2927                    | 4,4              |
| nti - suporte técnico                 | P1, sala 100c              | 0                 | 2898                    | 2898                    | 4,5              |
| microbiologia molecular - laboratório | P3, sala 302               | 0                 | 2789                    | 2789                    | 4,6              |
| dcc - coordenação                     | P1, (A0) sala DCC          | 0                 | 2769                    | 2769                    | 2,7              |
| ead                                   | P1, sala 217               | 0                 | 2748                    | 2748                    | 4,7              |
| departamentos acadêmicos              | P1, sala 604               | 173               | 2523                    | 2696                    | 4,4              |
| an. clínicas - laboratório            | P2, sala 214               | 0                 | 2641                    | 2641                    | 5                |
| procuradoria                          | P1, Sala 515               | 0                 | 2626                    | 2626                    | 3,5              |
| orçamento                             | P1, (A0) sala orçamento    | 0                 | 2496                    | 2496                    | 1,5              |
| toxicologia - laboratório             | P3, sala 714               | 97                | 2310                    | 2407                    | 5,5              |
| física médica - sala professores      | P2, sala 202               | 0                 | 2362                    | 2362                    | 7,5              |
| proext                                | P1, sala 600B              | 0                 | 2340                    | 2340                    | 3,2              |
| cep                                   | P3, sala 407               | 0                 | 2334                    | 2334                    | 2,7              |
| dsg - patrimônio                      | P1, (A0) sala Patrimônio   | 0                 | 2279                    | 2279                    | 2,3              |
| psicologia - direção                  | P1, sala 610               | 0                 | 2272                    | 2272                    | 2,6              |
| anatomia                              | P1, (A0) sala anatomia     | 0                 | 2254                    | 2254                    | 4,2              |
| dcc - compras                         | P1, (A0) sala compras      | 0                 | 2213                    | 2213                    | 2,1              |
| fonaudiologia - sala professores      | P1, sala 617               | 0                 | 2149                    | 2149                    | 4,9              |
| astoria - matriculas                  | Atual: P2, sala 715        | 0                 | 2144                    | 2144                    | 1,5              |
| an. clínicas - laboratório            | P2, sala 214               | 0                 | 2111                    | 2111                    | 3,2              |
| habilidades e cuidados - laboratório  | P2, sala 819               | 0                 | 2091                    | 2091                    | 5,6              |
| física médica - laboratório           | P1, sala 413               | 0                 | 2010                    | 2010                    | 5,9              |
| dcc - contratos                       | P1, (A0) sala contratos    | 0                 | 1974                    | 1974                    | 1,7              |
| farmácia - lab. 319                   | P1, sala 319               | 0                 | 1935                    | 1935                    | 3                |
| cep                                   | P3, sala 407               | 0                 | 1933                    | 1933                    | 2,8              |
| dsg - almoxarifado                    | P1, (A0) sala almoxarifado | 0                 | 1927                    | 1927                    | 2,6              |
| dcc - coordenação                     | P1, (A0) sala DCC          | 0                 | 1918                    | 1918                    | 2                |
| proad                                 | P1, sala 505               | 0                 | 1877                    | 1877                    | 2,8              |



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Pró-Reitoria de Planejamento  
NTI – Divisão de Suporte Técnico  
Uso dos equipamentos de 2/out/2018 até 12/set/2019



| Nome da Impressora                      | Localização/Departamento             | Páginas coloridas | Páginas Escala de Cinza | Total Páginas impressas | Média de Páginas |
|-----------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------------|------------------|
| prefeitura (multif. geral)              | P1, (A0) sala prefeitura             | 242               | 1477                    | 1719                    | 7,2              |
| fisioterapia - laboratório              | P2, sala 814                         | 0                 | 1709                    | 1709                    | 4,6              |
| nti - suporte técnico                   | P1, sala 100c                        | 1201              | 497                     | 1698                    | 3,1              |
| habilidades e cuidados - laboratório    | P2, sala 819                         | 0                 | 1617                    | 1617                    | 6,5              |
| parasitologia                           | P1, sala 209                         | 0                 | 1607                    | 1607                    | 6,5              |
| dsg - almoxarifado                      | P1, (A0) sala almoxarifado           | 0                 | 1591                    | 1591                    | 2                |
| proext                                  | P1, sala 600B                        | 0                 | 1513                    | 1513                    | 3,6              |
| biologia molecular - laboratório        | P3, sala 304                         | 0                 | 1458                    | 1458                    | 3,7              |
| recepção reitoria                       | P1, sala 502                         | 0                 | 1445                    | 1445                    | 2,2              |
| fisioterapia - laboratório              | P2, sala 814                         | 0                 | 1437                    | 1437                    | 4,9              |
| biotério                                | P3, sala 415                         | 0                 | 1431                    | 1431                    | 4,9              |
| toxicologia - laboratório               | P3, sala 714                         | 0                 | 1384                    | 1384                    | 4,3              |
| biologia molecular - laboratório        | P3, sala 304                         | 0                 | 1343                    | 1343                    | 4,7              |
| apoio a salas                           | P1, sala 109                         | 0                 | 1290                    | 1290                    | 3,9              |
| editora da ufcspa                       | P1, sala 518                         | 0                 | 1288                    | 1288                    | 9,3              |
| dcc - compras                           | P1, (A0) sala compras                | 0                 | 1270                    | 1270                    | 1,7              |
| comissões institucionais                | P1, sala 603                         | 0                 | 1194                    | 1194                    | 3,4              |
| anatomia - professores                  | P1, (A0) sala anatomia               | 0                 | 1152                    | 1152                    | 4,3              |
| auditoria                               | P1, sala 516                         | 0                 | 1143                    | 1143                    | 3,9              |
| vice-reitoria                           | P1, sala 500D                        | 0                 | 1131                    | 1131                    | 5,2              |
| apoio a salas                           | P1, (A1) sala recepção / apoio salas | 0                 | 1120                    | 1120                    | 2,4              |
| dap - mf mono                           | P1, (A0) sala DRH                    | 0                 | 1091                    | 1091                    | 1,7              |
| dsg - patrimônio                        | P1, (A0) sala Patrimônio             | 0                 | 1050                    | 1050                    | 2                |
| anatomia - professores                  | P1, (A0) sala anatomia               | 0                 | 998                     | 998                     | 3,8              |
| departamentos acadêmicos                | P1, sala 604                         | 0                 | 995                     | 995                     | 3,2              |
| biologia molecular                      | P1, sala 309                         | 0                 | 991                     | 991                     | 4,3              |
| nti - redes                             | P1, sala 406                         | 0                 | 991                     | 991                     | 6,3              |
| arquitetura                             | P1, sala 511                         | 0                 | 956                     | 956                     | 2                |
| fonoaudiologia - lab. sala 115          | P2, sala 115                         | 0                 | 956                     | 956                     | 10,2             |
| auditoria                               | P1, sala 516                         | 0                 | 954                     | 954                     | 4,3              |
| dap - mf mono                           | P1, (A0) sala DRH                    | 0                 | 924                     | 924                     | 2,5              |
| vice-reitoria                           | P1, (A5) sala Vice                   | 0                 | 823                     | 823                     | 4,1              |
| parasitologia                           | P1, sala 209                         | 0                 | 821                     | 821                     | 4,7              |
| editora da ufcspa                       | P1, sala 518                         | 0                 | 771                     | 771                     | 4,9              |
| biotério                                | P3, sala 415                         | 0                 | 710                     | 710                     | 3,3              |
| arquitetura                             | P1, sala 511                         | 0                 | 666                     | 666                     | 2,2              |
| biologia molecular                      | P1, sala 309                         | 0                 | 658                     | 658                     | 4,1              |
| fonoaudiologia - lab. sala 115          | P2, sala 115                         | 0                 | 615                     | 615                     | 3,7              |
| drh                                     | P1, (A0) sala DRH                    | 0                 | 593                     | 593                     | 1,8              |
| nti - redes                             | P1, sala 406                         | 0                 | 474                     | 474                     | 3,6              |
| astória - impressora 2                  | Atual: P1, sala 503                  | 0                 | 451                     | 451                     | 1,8              |
| auxiliar 1                              | Atual: P1, sala 503                  | 0                 | 440                     | 440                     | 2,4              |
| comissões institucionais                | P1, sala 603                         | 0                 | 117                     | 117                     | 2,5              |
| psiquiatria                             | P1, (A0) sala -                      | 11                | 3                       | 14                      | 1,4              |
| psicologia - lab. avaliação psicológica | P2, sala 116                         | 0                 | 14                      | 14                      | 7                |
| psicologia - lab. avaliação psicológica | P2, sala 116                         | 0                 | 10                      | 10                      | 5                |
| astória - impressora 1                  | Atual: P1, sala 603                  | 0                 | 4                       | 4                       | 1                |
| psiquiatria                             | P1, (A0) sala -                      | 0                 | 4                       | 4                       | 4                |
| gastronomia - direção                   | P1, sala 604                         | 0                 | 2                       | 2                       | 2                |

EM BRANCO





Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Pró-Reitoria de Administração  
Divisão de Contratos

**Ofício nº 090/2019/DC/UFCSPA**

Porto Alegre, 24 de setembro de 2019

À  
ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA  
Rua Augusto Atílio Giordani, nº 137  
Porto Alegre – RS  
CEP 91060-240

**Assunto: Término da vigência do contrato nº 23/2018 – ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA –** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática para impressão, cópias, digitalização de documentos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. - **Processo nº 23103.005245/2018-61**

Prezados Senhores,

Comunicamos que o contrato em epígrafe, terá sua vigência encerrada em **29-10-2019**, razão pela qual solicitamos vossa manifestação por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, do interesse na prorrogação pelo período de **29-10-2019 a 28-10-2020**.

Atenciosamente,

Márcia Dias de Oliveira  
Assistente em Administração

EM BRANCO



**Assunto:** Consulta ALLGED - manifestação do interesse prorrogação contrato UFCSPA

**De:** Contratos <contratos@ufcspa.edu.br>

**Data:** 24/09/2019 15:23

**Para:** comercial@allged.com.br

À ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA

Prezado Sr. Glauber,

Conforme contato telefônico, segue em anexo Ofício nº 090/2019/DC/UFCSPA, referente à **consulta da manifestação do interesse na prorrogação da vigência do contrato UFCSPA- ALLGED.**

Favor responder por Ofício assinado, pode ser digitalizado em resposta a este e-mail.

--

Atenciosamente,

Márcia Dias de Oliveira

Assistente em Administração

Divisão de Contratos

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Tel.:(55 51) 3303-8856

—Anexos:\_\_\_\_\_

Ofício 90\_2019 - Contratada Consulta Prorrogação.pdf

40,6KB



EM BRANCO

**Assunto:** Re: Consulta ALLGED - manifestação do interesse prorrogação contrato UFCSPA  
**De:** "COMERCIAL - ALLGED ." <comercial@allged.com.br>  
**Data:** 27/09/2019 17:40  
**Para:** "Contratos" <contratos@ufcspa.edu.br>



Boa tarde Márcia,

Segue o ofício concordando com a renovação.

Sds



**Glauber S. da Silva**

**Dept. Comercial**

Rua Augusto A. Giordane, 191 – São Sebastião – Porto Alegre/RS

Tel. +55 51 3017 8670

Mob. +55 51 984457437

e-mail: [comercial@allged.com.br](mailto:comercial@allged.com.br)

[www.allged.com.br](http://www.allged.com.br)

----- Ativado Tue, 24 Sep 2019 15:23:52 -0300 **Contratos** <contratos@ufcspa.edu.br> escreveu -----

À ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA

Prezado Sr. Glauber,

Conforme contato telefônico, segue em anexo Ofício nº 090/2019/DC/UFCSPA, referente à **consulta da manifestação**

Favor responder por Ofício assinado, pode ser digitalizado em resposta a este e-mail.

--

Atenciosamente,

Márcia Dias de Oliveira  
Assistente em Administração  
Divisão de Contratos  
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  
Tel.: (55 51) 3303-8856

—Anexos:—

|                                      |       |
|--------------------------------------|-------|
| ACEITE DE RENOVAÇÃO.pdf              | 195KB |
| DECLARAÇÃO QUE NAO EMPREGA MENOR.pdf | 198KB |

EM BRANCO





A

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE - UFCSPA

Ofício nº 090/2019/DC/UFCSPA

Razão Social: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA  
Endereço: Rua Augusto Atílio Giordani  
Cidade: Porto Alegre  
PABX: (51) 3062 7278  
E-mail: [atendimento@allged.com.br](mailto:atendimento@allged.com.br)

Nº 191  
Estado: RS

Conforme contato prévio, informamos nosso interesse na renovação do contrato 23/2018.

Solicitando que seja aplicado os índices de Reajuste previstos.

**GLAUBER  
STEDILE DA  
SILVA:8194  
4934049**

Assinado de forma  
digital por GLAUBER  
STEDILE DA  
SILVA:81944934049  
Dados: 2019.09.27  
17:37:48 -03'00'

Porto Alegre, 27 de setembro de 2019.

Sds

**Glauber Stedile da Silva**

ALLGED

[www.allged.com.br](http://www.allged.com.br)

EM BRANCO



A

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE - UFCSPA**

**Assunto: CONTRATO Nº 23/2018**

Razão Social: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA  
Endereço: Rua Augusto Atílio Giordani  
Cidade: Porto Alegre  
PABX: (51) 3062 7278  
E-mail: [atendimento@allged.com.br](mailto:atendimento@allged.com.br)

Nº 191  
Estado: RS

A ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.732.676/0001-98, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Glauber Stedile da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 2085868467 e do CPF nº 819.449.340-49, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**GLAUBER  
STEDILE DA  
SILVA:81944  
934049**

Assinado de forma  
digital por GLAUBER  
STEDILE DA  
SILVA:81944934049  
Dados: 2019.09.27  
17:36:26 -03'00'

Porto Alegre, setembro de 2019.

Sds

**Glauber Stedile da Silva**

ALLGED

[www.allged.com.br](http://www.allged.com.br)



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



DC/2019

Porto Alegre, 02 de outubro de 2019.

Ao  
Departamento de Orçamento.  
Interno.

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.**

Senhor Coordenador,

Considerando o disposto no artigo 7º, parágrafo 2º, e as disposições do artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93, referente à prorrogação da vigência do Contrato n.º 23/2018, pelo prazo de doze (12) meses, celebrado com a empresa **ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA**, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática para impressão, cópias, digitalização de documentos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos, no valor anual estimado em **R\$ 347.796,00 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais)**, solicitamos a Vossa Senhoria que informe a existência de recursos orçamentários, bem como a rubrica pela qual ocorrerá a referida despesa.

Márcia Dias de Oliveira,  
Divisão de Contratos

Ao  
Departamento de Compras e Contratos

Informo que há disponibilidade orçamentária, constante no orçamento e PPA de 2019, no Programa de Trabalho: 12.364.2080.20RK.0043 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior, elemento de despesa 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, no valor acima estimado.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2019

Michel Oliveira  
Depto. de Orçamento

EM BRANCO

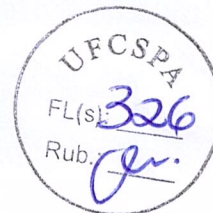




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



**TERMO DE SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO N.º 23/2018**

**CONTRATADA: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA**

**PROCESSO N.º 23103.005245/2018-16**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º19/2018**

Tendo em vista a necessidade de realização de termo aditivo ao epigrafado contrato, solicito a adoção dos procedimentos pertinentes **à prorrogação da vigência contratual**, devendo o mesmo ser previamente submetido à apreciação do Pró-Reitor de Administração desta UFCSPA.

Em Porto Alegre, 03/10/2019.

Elton Amaral Freire

Fiscal do Contrato

Respalado pelas disposições do artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8666/93, autorizo o procedimento de **prorrogação da vigência contratual** e solicito encaminhamento do presente processo à apreciação da Magnífica Reitora da UFCSPA.

Em Porto Alegre, 03/10/2019.

Leandro Mateus Silva de Souza,

**Pró-Reitor de Administração da UFCSPA**

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



DC/2019

Porto Alegre, 03 de outubro de 2019.

À  
REITORA DA UFCSPA,  
Interno.

**Assunto: Prorrogação do Contrato nº 23/2018, Processo 23103.005245/2018-16.**

Magnífica Reitora,

Submetemos a apreciação e decisão de Vossa Senhoria, solicitação de autorização para procedermos à **prorrogação da vigência do contrato nº 23/2018, (consoante as disposições do artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8666/93)** referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática para impressão, cópias, digitalização de documentos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos, decorrente do Pregão nº 019/UFCSPA/2018, celebrado respectivamente com a empresa **ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA**, a qual encontram-se devidamente registrada no SICAF.

Seguem anexas manifestações da empresa **ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA** e da fiscalização do contrato datadas, respectivamente, de 27-09-2019 e 13-09-2019, bem como Termo Circunstanciado da Divisão de Contratos, datado do dia 03-10-2019.

A disponibilidade orçamentária foi atestada pelo Departamento de Orçamento conforme folha 325.

Outrossim, salientamos que o referido processo deverá ser previamente submetido à Procuradoria Federal desta Universidade, nos termos do parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal n.º 8.666/93 para análise jurídica prévia à formalização do referido termo aditivo.

À sua apreciação e consideração.

Márcia Dias de Oliveira,  
Divisão de Contratos

EM BRANCO





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.226.948/0001-65

Razão Social: ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA.

Nome Fantasia: ALLGED

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 05/02/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 07/03/2020

FGTS Validade: 04/10/2019

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/10/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/11/2019

Receita Municipal Validade: 26/10/2019

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

308

EM BRANCO



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 02/10/2019 16:51:09

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA.**  
CNPJ: **23.226.948/0001-65**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e





racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA



## TERMO CIRCUNSTANCIADO DA DIVISÃO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 23103.005245/2018-16

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018

**Contratada: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA**

CNPJ/MF: 92.732.676/0001-98

Resp. Legal: GLAUBER STEDILE DA SILVA - CPF: 819.449.340-49 – RG: 2085868467

**Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática para impressão, cópias, digitalização de documentos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos.

**Vigência do contrato: 29/10/2018 a 28/10/2019**

### Dados da Fiscalização:

Fiscal do Contrato: Elton Amaral Freire - Lotação: Núcleo de Tecnologia da Informação – Divisão de Suporte Técnico

Ato de designação da fiscalização dos serviços: Portaria nº050 de 23/11/2018 - PROAD

### Assunto: Prorrogação contratual

Tendo em vista a o iminente encerramento da vigência do contrato em epígrafe, a Divisão de Contratos solicitou manifestação da fiscalização, bem como da contratada, sobre o interesse na renovação do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses.

Sendo assim, com base no relatório da fiscalização e anexos - Ofício 901/2019/DSNTI (folha 315), os quais atestam a regularidade e a qualidade dos serviços prestados pela contratada, verificou-se a manifestação favorável à renovação contratual, bem como destacada a imprescindibilidade da manutenção dos serviços.

A contratada também manifestou interesse na prorrogação contratual, conforme e-mail do dia 27 de setembro de 2019 ratificando o Ofício de mesma data (folhas 322 a 324), ressalvado o repasse do reajuste, em conformidade com a cláusula Sexta do contrato.

Informamos que neste período não houve ocorrências para abertura de procedimentos de aplicação de sanções e penalidades.



Cabe ressaltar que a empresa manteve durante todo período contratado a regularidade com as suas obrigações fiscais e trabalhistas, conforme verificado nos processos mensais de pagamento e através das certidões que seguem anexas a este documento (folhas 328).

Já no que diz respeito a eventual aplicação de sanções impeditivas de contratar e licitar com o Poder Público, observa-se não constar nenhuma ocorrência no período que impeça a renovação do ajuste (folhas 329).

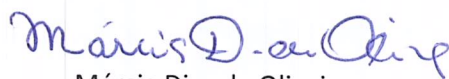
A Garantia Contratual encontra-se devidamente prestada e vigente conforme comprovante bancário de depósito e Recibo de Caução constantes das páginas 305 a 309 deste processo – Caixa Econômica Federal – Agência 3453, Conta 13-1, no valor de R\$ 17.389,80 (dezessete mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), nos termos da cláusula Sétima do Contrato.

Importante salientar que não foi realizada pesquisa de mercado em atendimento ao que diz a Instrução Normativa N° 05 de 05 de maio de 2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a qual em seu anexo IX, item 7, define que a vantajosidade econômica estará assegurada, sendo dispensada a realização de pesquisa de mercado, quando o contrato contiver as previsões das alíneas a, b e c. Logo, observa-se que no contrato n°23/2018 existe a previsão de reajuste dos valores do contrato pela variação do IGP-M (de acordo com a cláusula sexta), atendendo o disposto nas alíneas b. Quanto às alíneas a e c, não se aplicam a este contrato.

Diante do exposto a Divisão de Contratos também se manifesta favorável à prorrogação do contrato, considerando que as demais obrigações contratuais restaram atendidas.

Outrossim, informamos ainda que há disponibilidade orçamentária, conforme consulta ao Departamento de Orçamento (folha 325).

Porto Alegre, 03 de outubro de 2019.

  
Márcia Dias de Oliveira  
Assistente em Administração

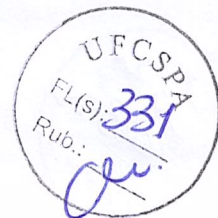




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



**MINUTA DE TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 23/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018  
PROCESSO Nº 23103.005245/2018-61**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 23/2018, CELEBRADO  
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO  
ALEGRE – UFCSPA E A EMPRESA  
ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA  
AUTORIZADO PELA REITORIA EM XX-  
XX-XXXX.**

**PREÂMBULO**

A União, por intermédio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE-UFCSP**, criada pela Lei n.º 11.641, de 11 de janeiro de 2008, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.967.595/0001-77, localizada na Rua Sarmento Leite n.º 245, na cidade de Porto Alegre -RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.967.595/0001-77, neste ato representada por sua Reitora, **LUCIA CAMPOS PELLANDA**, brasileira, divorciada, médica, inscrita no CPF/MF sob nº 628.314.700-30, com domicílio especial no 5º andar do edifício sede desta Universidade, nomeado(a) pelo DECRETO PRESIDENCIAL, de 14 de março de 2017, publicada no *DOU* de 15 de março de 2017, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **EMPRESA ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.226.948/0001-65, sediado(a) à Rua Augusto Atílio Giordani, nº 137, na cidade de Porto Alegre/RS, C.E.P. 91.060-240, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **GLAUBER STEDILE DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2085868467 e CPF nº 819.449.340-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 23103.005245/2018-16 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão nº 12/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato original pelo prazo de doze (12) meses, para vigor de **29-10-2019 a 28-10-2020**, podendo ser resilido pela UFCSPA, de forma motivada e de pleno direito, a qualquer momento, mediante aviso prévio de trinta (30) dias, sem incumbir à CONTRATANTE, o pagamento de indenização ou ônus de qualquer espécie, por motivo de rescisão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

São mantidas e expressamente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas total ou parcialmente por este Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União na forma do disposto no Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Alegre, xx de xxxxxxx de 2019.

Pela **CONTRATANTE**:

**LUCIA CAMPOS PELLANDA  
REITORA DA UFCSPA**

Pela **CONTRATADA**:

**ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA  
GLAUBER STEDILE DA SILVA**

Testemunhas:

Márcia Dias de Oliveira  
CPF: 961.684.200-53

Ricardo Maurício  
CPF: 453.696.900-49



# ALTERAÇÕES NOS CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS

ART. 57, inc. II e IV da Lei 8.666/93



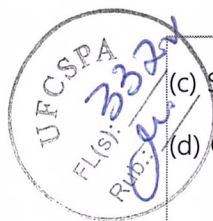
As alterações nos contratos cujo objeto seja a prestação de serviços continuados deverão observar os seguintes passos, na forma estatuída pela Lei nº 8.666/93 e de acordo com as peculiaridades do objeto contratado:

Processo nº: 23103.005245/2018-61

Licitação nº Pregão 19/2018 Contrato nº: 2312018

| ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SIM / NÃO | FOLHA | OBS.                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>VERIFICAÇÃO INICIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |       |                                                                                                          |
| <p>1. Os autos do processo contêm os documentos referentes ao procedimento licitatório realizado, o contrato original assinado pelas partes e eventuais termos aditivos precedentes, nos termos da Orientação Normativa/AGU nº 02, de 01/04/2009?</p> <p><i>OS INSTRUMENTOS DOS CONTRATOS, CONVÊNIOS E DEMAIS AJUSTES, BEM COMO OS RESPECTIVOS ADITIVOS, DEVEM INTEGRAR UM ÚNICO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEVIDAMENTE AUTUADO EM SEQUÊNCIA CRONOLÓGICA, NUMERADO, RUBRICADO, CONTENDO CADA VOLUME OS RESPECTIVOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO.</i></p>                                           | Sim       |       |                                                                                                          |
| <p>2. Quanto à vigência, foi observada a Orientação Normativa/AGU nº 03, de 01/04/2009?</p> <p><i>NA ANÁLISE DOS PROCESSOS RELATIVOS À PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CUMPRE AOS ÓRGÃOS JURÍDICOS VERIFICAR SE NÃO HÁ EXTRAPOLAÇÃO DO ATUAL PRAZO DE VIGÊNCIA, BEM COMO EVENTUAL OCORRÊNCIA DE SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE NOS ADITIVOS PRECEDENTES, HIPÓTESES QUE CONFIGURAM A EXTINÇÃO DO AJUSTE, IMPEDINDO A SUA PRORROGAÇÃO.</i></p> <p>Contrato firmado em <u>26/10/18</u> fl. <u>299 a 300 v</u></p> <p>Vigência inicial <u>29/10/18</u></p> <p>Valor inicial do contrato R\$: <u>347.786,00</u></p>         | Sim       |       | <p>°TA<br/>_/_/_</p> <p>°TA<br/>_/_/_</p> <p>°TA<br/>_/_/_</p> <p>°TA<br/>_/_/_</p> <p>°TA<br/>_/_/_</p> |
| <p>3. Consta nos autos do processo algum registro de sanção à empresa contratada, cujos efeitos torne-a proibida de celebrar contrato administrativo e alcance a Administração contratante? (art. 30-A, § 2º, II, IN 02/08-SLTI)</p> <p>São sistemas de consulta de registro de penalidades:</p> <p>(a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<a href="http://www.portaltransparencia.gov.br">http://www.portaltransparencia.gov.br</a>);</p> <p>(b) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (<a href="http://portal2.tcu.gov.br">http://portal2.tcu.gov.br</a>);</p> | não       |       | <p style="text-align: center;">*</p> <p style="text-align: center;">*</p>                                |





(c) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF; e  
(d) Conselho Nacional de Justiça - CNJ (<http://www.cnj.jus.br>).

não  
não.



\* folhas 328 e 329.

#### VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA

##### TERMO ADITIVO VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Existe manifestação do contratado demonstrando interesse na prorrogação do prazo de vigência do contrato?

Sim 322a  
324.

2. Foi realizada pesquisa de mercado a fim de verificar se os preços contratados permanecem vantajosos para a Administração? (art. 57, II, Lei 8.666/93 e art. 30, §2º IN 02/08-SLTI).

não 330v

3. Há manifestação da Administração (preferencialmente do fiscal do contrato) acerca da execução do contrato, justificativa da necessidade da prorrogação e sobre a manutenção das condições vantajosas do ajuste? (art. 57, II e § 2º, da Lei 8.666/93 e art. 30-A, §§ 1º e 2º IN 02/08-SLTI).

Sim 314  
a  
318.

4. A prorrogação foi autorizada pela autoridade competente? (art. 57, §2º, Lei 8.666/93)

Sim

5. Foi juntado o comprovante da manutenção das mesmas condições de habilitação exigidas na licitação? (art. 55, XIII, Lei 8.666/93 e IN 02/10-SLTI)

Sim 323

6. Há comprovação da regularidade trabalhista (Lei 12.440/11)?

Sim 323

7. Há, na Lei Orçamentária do exercício da prorrogação do contrato, dotações suficientes para o custeio das respectivas despesas, ou condicionamento da validade e eficácia da prorrogação à referida disponibilidade? (art. 7º, § 2º, III, da Lei nº 8.666/93)

Sim 325

8. Há minuta do termo aditivo?

Sim 331  
e  
331v



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Reitoria

**DESPACHO**

Processo nº 23103.005245/2018-16

À Procuradoria,

Concordo preliminarmente com a manifestação da Divisão de Contratos à Fl.327 e encaminho à procuradoria para análise e emissão de parecer.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 04 de outubro de 2019.

**Lucia Campos Pellanda**  
Reitora da UFCSPA



EM BRANCO



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE/RS

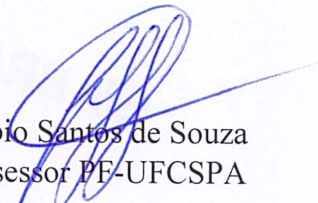
---

## TERMO DE RECEBIMENTO

**Processo nº 23103.005245/2018-16**

Nesta data, às 11h, recebemos os autos do processo em epígrafe contendo 2 (dois) volumes e 333 páginas, os quais foram remetidos a esta Procuradoria Federal pelo Gabinete da Reitoria da UFCSPA.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2019.

  
Fábio Santos de Souza  
Assessor PF-UFCSPA

EM BRANCO





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO  
ALEGRE/RS

**PARECER n. 176/2019/PFUFCSA/PGF/AGU**

**NUP: 23103.005245/2018-16**

**INTERESSADOS: UFCSPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**  
**ASSUNTOS: LICITAÇÕES**

DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS. UFCSPA e ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA.

I. Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática para impressão, cópias, digitalização de documentos

II. Limites temporais previstos no art. 57, II, da Lei nº8.666/93

III. Parecer pela possibilidade da prorrogação desde que atendidas as recomendações enunciadas no parecer

**I - DO RELATÓRIO**

Retorna ao exame desta Procuradoria Federal o procedimento administrativo acima epigrafado, constituído de 2 (dois) volumes e 333 (trezentas e trinta e três) páginas, contendo requerimento de análise jurídica da minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2018, tendo por finalidade aditivo do contrato da empresa Allged Soluções de TI LTDA, especializada em locação de equipamentos de informática para impressão, cópias e digitalização de documentos, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Conforme justificativa apresentada à fl. 315, a instauração deste procedimento justifica-se em razão de a intenção de renovação do contrato ter sido acordada com o representante da empresa, dado a necessidade da instituição de não interromper os serviços contratados, os quais estão em pleno funcionamento e serem de caráter imprescindível.

Constam dos autos, no que interessa à presente análise, os seguintes documentos:

- Pedido da área requisitante, fl. 315-317;
- Manifestação de interesse da empresa quanto à prorrogação do contrato, fl. 323;
- Disponibilidade Orçamentária, fl. 325;
- Termo de solicitação e autorização de prorrogação contratual, fl. 326;
- Manifestação da Divisão de Contratos, fl. 327;
- Certidões de regularidade fiscal, trabalhista e de idoneidade da empresa, fls. 328-329;
- Termo Circunstanciado de Gestão de Execução do Contrato, fls. 330-330v;
- Minuta do Termo Aditivo, fls. 331-331v;
- Despacho da Reitoria, fl. 333.

É o suficiente relatório.



## II - DA ANÁLISE JURÍDICA - SUBSUNÇÃO E EVITAÇÃO À TAUTOLOGIA

As análises jurídicas devem ater-se nos estritos limites do que dos autos consta, assim como buscando equilibrar as recomendações e a linguagem dentro do espectro de exigência da espécie.

É dizer, não se deve descuidar dos contratos, suas formalidades legais e demais rotinas apenas e tão somente por que se trata de prorrogação, deve-se sim atentar si e enquanto ao que do mesmo consta, buscando o necessário adensamento dos temas e considerações sem repetições que dificultem a apreciação do destinatário do parecer.

Assim é que os temas repetitivos nesta etapa do processo estão subsumidos no que consta do **PARECER n. 145/2018/GPROC/PFUFCSA/PGF/AGU**, motivo pelo qual evitar-se-á repetir o que do mesmo consta.

A presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes do processo administrativo até a presente data.

### II.1. - Enquadramento da prorrogação - aspectos jurídicos

Encerrada a vigência de um contrato administrativo deve ser promovida nova licitação. Contudo, o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, cria uma exceção para a contratação que tenha como objeto a prestação de serviços continuados, desde que atendidos certos requisitos, a saber:

1. previsão expressa de possibilidade da prorrogação no Edital e no Contrato;
2. não haver solução de continuidade nas prorrogações;
3. que o serviço prestado seja de natureza contínua;
4. que vise à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;
5. anuência da Contratada;
6. manifestação do fiscal do contrato, atestando a regularidade dos serviços até então prestados;
7. que o prazo de vigência total do ajuste não ultrapasse o limite de sessenta meses;
8. se houver oferecimento de garantia, a necessidade de sua renovação;
9. manutenção das mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
10. justificativa formal e autorização prévia da autoridade superior.

Com efeito, tem-se que os serviços contínuos são, em tese, aqueles que não podem ser interrompidos. Fazem-se sucessivamente, sem solução de continuidade, até seu exaurimento ou conclusão de seu objetivo.

O critério da Administração não é o da área jurídica, sendo incumbência da gestão demonstrar a essencialidade do serviço e sua adequação aos temos do que seja considerado contínuos ou continuados. Nesse desiderato, deve-se observar que haverá sempre primazia da valoração e destinação do serviço contratado ou a contratar. Significa dizer, se sem a prestação de serviço as atividades meio ou fim da instituição arriscam prejudicar o destinatário do serviço, tem-se serviço classificável como continuado.

Os serviços de locação de equipamentos de informática para impressão, cópias, digitalização de documentos, objeto dos autos, podem ser enquadrados, em princípio, como serviços continuados, conforme a definição inserida no artigo 15 da da Instrução Normativa Seges-MP nº 05/2017:

*"Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional".*

A autonomia da vontade das partes permite estabelecer e estipular regras e procedimentos conforme sua livre convicção, no entanto, a fim de evitar maiores dificuldades no controle - extremamente rigoroso - quanto aos prazos de vigência e prorrogação dos contratos e seus consectários, recomenda-se que a data da assinatura seja exatamente a mesma data limite de vigência dos instrumentos que a sustentam.

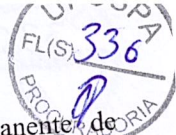
A Lei nº 8666/93 exige que a prorrogação dos contratos de prestação de serviços continuados seja vantajosa para a Administração Pública. Do mesmo modo, enfatiza o Tribunal de Contas da União (TCU) que, a princípio, cada prorrogação prevista nos contratos deve ser precedida de avaliação técnica e econômica, que demonstre as vantagens e interesses da Administração em manter o ajuste.

No tópico, destaca-se que os procedimentos administrativos atinentes à realização da pesquisa de preços nas contratações públicas, encontram-se instituídos na Instrução Normativa nº 05/2014-SLTI/MP, com as alterações preconizadas pela Instrução Normativa nº 03/2017-SEGES.



14/10/2019

<https://sapiens.agu.gov.br/documento/325551351>



Consoante já referido em manifestações pretéritas desta Procuradoria, a Câmara Permanente de Licitações e Contratos Administrativos da Procuradoria-Geral Federal, por meio do Parecer n. 004/2018/CPLC/PGF/AGU, aprovado pelo Excelentíssimo Procurador Geral Federal, abordou a questão relativa à pesquisa de preços à luz da nova redação da referida IN n.º 5/2014-SLTI/MP e, ao tratar sobre a dispensa da pesquisa de preços na prorrogação de contratos, assim dispôs:

#### DA PESQUISA DE PREÇOS NA PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS (...)

Assim, conforme a conclusão do mencionado estudo, extraímos as seguintes conclusões:

- a) Na pesquisa de preços prévia às licitações e contratações públicas, deve o gestor utilizar os parâmetros do art. 2º da IN SLTI/MP n.º 05/2014, priorizando-se os valores colhidos a partir do Pannel de Preços e das contratações similares de outros entes públicos, para, a partir do material coletado, efetuar a análise crítica dos valores e decidir, de forma motivada, pela utilização combinada ou não dos preços obtidos a fim de compor o preço de referência da futura contratação;
- b) Deve o gestor ficar atento aos casos nos quais a utilização dos parâmetros previstos nos incisos I e II do artigo 2º da IN n.º 05/2014-SLTI/MP se mostre ineficaz, situações essas em que as orientações do TCU para o uso do conceito de “cesta de preços aceitáveis” devem prevalecer, ou seja, a pesquisa de preços deve ser feita em variadas fontes, tais como: contratações com entes públicos, pesquisa com fornecedores, bancos de preços, tabelas de fabricantes, sites especializados, entre outros, sempre buscando o preço de mercado do que se deseja adquirir;
- c) O disposto nas alíneas anteriores não se aplica às licitações e contratações de obras e serviços de engenharia, tendo em vista o disposto no art. 5º da IN SLTI/MP n.º 05/2014, que determina a incidência do Decreto n.º 7.983, de 8 de abril de 2013, para a formação do orçamento de referência desse tipo de contratação.
- d) A vantajosidade da prorrogação nos contratos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra estará assegurada quando houver previsão no ajuste dos requisitos previstos no item 7 do Anexo IX da IN n.º 05/2017-SEGES/MP;
- e) A vantajosidade da prorrogação nos contratos de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra estará assegurada quando houver previsão contratual de índice de reajustamento de preços, o que não impede que o gestor, diante das especificidades do contrato firmado, da competitividade do certame, da adequação da pesquisa de preços que fundamentou o valor de referência da licitação, da realidade de mercado, bem como da eventual ocorrência de circunstâncias atípicas no setor da contratação, decida, de maneira fundamentada, pela realização da pesquisa de preços. (grifamos)

Destacamos, o conteúdo do artigo 51 da Instrução Normativa Seges-MP n.º 05, de 25 de maio de 2017, que informa as regras para a vigência e prorrogação dos contratos regidos por aquela norma, dispostas no Anexo IX, do qual se destacam os seguintes dispositivos:

(...)

3. Nas contratações de serviços continuados, o contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual que objetiva a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, podendo ser prorrogados, a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que a instrução processual contemple:

- a) estar formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;**
- c) justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) comprovação de que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- e) manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e
- f) comprovação de que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação. (...)

Oportuno salientar que a mencionada Instrução Normativa prescreve que as prorrogações dos contratos de serviços prestados de forma contínua devem ser acompanhadas da etapa de Gerenciamento de Riscos da fase de gestão contratual. Vejamos:

Art. 20. O Planejamento da Contratação, para cada serviço a ser contratado, consistirá em as seguintes etapas:

I - Estudos Preliminares;

<https://sapiens.agu.gov.br/documento/325551351>



- II - Gerenciamento de Riscos; e
- III - Termo de Referência ou Projeto Básico.
- (...)

§ 3º As contratações de serviços prestados de forma contínua, passíveis de prorrogações sucessivas, de que trata o art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, caso sejam objeto de renovação da vigência, ficam dispensadas das etapas I, II e III do caput, salvo o Gerenciamento de Riscos da fase de Gestão do Contrato. (grifamos)

(...)

Art. 25. O Gerenciamento de Riscos é um processo que consiste nas seguintes atividades:

- I - identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;
- II - avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;
- III - tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências;
- IV - para os riscos que persistirem inaceitáveis após o tratamento, definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem; e
- V - definição dos responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência.

Parágrafo único. A responsabilidade pelo Gerenciamento de Riscos compete à equipe de Planejamento da Contratação devendo abranger as fases do procedimento da contratação previstas no art. 19.

Cabe realizar destaque especial quanto aos aspectos do acompanhamento de todas as cláusulas contratuais sob a perspectiva da fiscalização, nos termos do disposto no art. 39 e seguintes da IN SG/MPDG nº 05/2017:

Art. 39. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Por fim, ressaltamos que a já referida Instrução Normativa Seges-MP nº 05/2017 estabeleceu o Instrumento de Medição de Resultado - IMR - mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação de serviços e respectivas adequações quanto ao resultado esperado e o obtido.

Tal instrumento - IMR - pretende adequar a prestação dos serviços ao paradigma da efetivação de pagamento por resultados, remunerando o fornecedor na medida do cumprimento atinja o nível dos serviços pactuados no instrumento.

## II. 2. Análise das questões do processo de forma global

Como forma de viabilizar análise mais expedita, temos lançado mão da análise inversa a incidir sobre os requisitos legais acima mencionados, concentrando-se em pontos de incidência peculiar para cada contratação. Passamos, pois, à tal avaliação, abordando da forma mais precisa e direta possível os aspectos relacionados ao que consta dos autos, sua adequação com a legislação de regência, bem como outras considerações circunstanciais da prorrogação que se pretende realizar, pontuando o seguinte:

- **Vantajosidade para a Administração - revisão contratual:** observamos a existência de índice específico de revisão contratual, *ex vi* da Cláusula Sexta - Repactuação, fl. 299v, onde consta para fins de revisão o parâmetro do IGP-M. Atente-se para a manifestação da contratada que anuiu com a prorrogação, fazendo observar a referida cláusula de reajustamento, fl. 323, o que fora objeto de análise por parte da Administração, no Termo Circunstanciado da Divisão de Contratos, fl. 330, porém não foi aplicado reajuste no âmbito desta prorrogação, donde se deduz que será realizado através de futuro apostilamento.
- **Manutenção das mesmas condições de habilitação exigidas na licitação:** constatamos que foram adunadas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e de idoneidade da empresa contratada, fls.



328-329. Ressalvamos, no entanto, que há certidões vencidas ou prestes a vencer, razão pela qual recomendamos suas atualizações antes da assinatura do aditivo.

- o **Instrumento de Medição de Resultado - IMR:** em que pese conste no item 6.13 do Termo de Referência, detalhada descrição do ANS, fl. 59, não se vislumbra a elaboração de critérios objetivos para acompanhamento da qualidade de serviços prestados, tampouco, indicadores mínimos de despenho para servir de parâmetro na avaliação dos serviços. *In casu*, sugerimos a adequação aos ditames da Instrução Normativa Seges-MP nº 05, principalmente no que diz respeito ao Instrumento de Medição de Resultado - IMR.
- o **Garantia contratual:** conforme asseverado no Termo Circunstanciado da Divisão de Contratos, fl. 330-v., a garantia ao presente contrato se encontra vigente. Deve a Administração se assegurar de que a mesma observe a proporção dos futuros reajustes e repactuações no valor a ser pago.
- o **Disponibilidade orçamentária:** a reserva orçamentária está acostada à fl. 325.

As autorizações e atos formais de impulsionamento processual pela autoridade competente encontram-se às fl. 326 e 333.

### II. 3 - Da minuta do termo aditivo

No que tange à minuta do Primeiro Termo Aditivo, fls. 331-331v, observa-se que se encontra de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Conforme destacado acima, repisamos que os Termos Aditivos deverão ser assinados dentro do atual período de vigência contratual, a fim de que não haja solução de continuidade, consoante determina a Orientação Normativa da AGU n. 03/2009:

“Na análise dos processos relativos à prorrogação de prazo, cumpre aos órgãos jurídicos verificar se não há extrapolação do atual prazo de vigência, bem como eventual ocorrência de solução de continuidade nos aditivos precedentes, hipóteses que configuram a extinção do ajuste, impedindo a sua prorrogação”.

A atenção neste aspecto perpassa fixação de datas e prazos de validade do contrato em aditivo, devendo-se evitar, v.g., que a assinatura do aditivo ocorra após 28-10-2019, sob pena de inviabilizar a prorrogação e, por via de consequência, o contrato.

Relembre-se ainda que, quando da formalização do Termo Aditivo, deverá ser providenciada sua publicação na imprensa oficial, conforme dicção do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, para garantia da eficácia das alterações contratuais.

Por fim, é obrigação da área demandante a completa e adequada verificação da legitimidade de quem assina o contrato e seus aditivos, em especial, quanto às eventuais alterações de estatutos sociais e congêneres, dado que não foram atualizados para a prorrogação contratual.

### III - CONCLUSÃO

Pelo exposto, a Advocacia-Geral da União, por intermédio da Procuradoria Federal junto à UFCSPA (art. 131 da Constituição Federal, art. 11, IV, "b" da Lei Complementar n. 73/93 e art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93), entende viável a prorrogação contratual pretendida, desde que previamente observadas ou fundamentadamente afastadas as recomendações tecidas nesta peça opinativa (art. 50 da Lei n. 9.784/99).

O processo administrativo aportou nesta Procuradoria Federal e foi analisado dentro do período regulamentar.

A presente minuta, ora revisada e assinada, foi elaborada pelo Servidor Público Federal Fábio Santos de Souza em assessoramento a esta Procuradoria Federal.

Devolva-se ao consulente.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2019.

EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Procurador Federal  
Procurador-Chefe da PF-UFCSPA



<https://sapiens.agu.gov.br/documento/325551351>

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23103005245201816 e da chave de acesso d1962f01





Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Reitoria



## DESPACHO

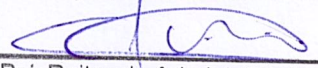
Processo nº 23103.005245/2018-16

Encaminhamos à PROAD processo para análise e providências.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 14 de outubro de 2019.

*Isadora Farias dos Santos*  
Isadora Farias dos Santos  
Chefe de Gabinete

|                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ao DCC para atendimento ao inteiro teor do contido no parecer nº. <u>176/2019</u> da Procuradoria Federal junto à UFCSPA. |
| Porto Alegre, <u>15</u> / <u>10</u> / 20 <u>19</u>                                                                        |
|                                       |
| Pró-Reitor de Administração<br>UFCSPA                                                                                     |

Leandro Mateus Silva de Souza  
Pró-Reitor de Administração  
UFCSPA

À Divisão de  
contratos,  
Para prosseguimento  
e formalização do  
termo aditivo

15.10.19

*Tiago Pitrez Falcão*  
Tiago Pitrez Falcão  
Coordenador do Departamento de  
Compras e Contratos  
UFCSPA

EM BRANCO  
UFCSPA



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.226.948/0001-65  
Razão Social: ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA.  
Nome Fantasia: ALLGED  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/02/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 07/03/2020 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 24/10/2019 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 03/04/2020 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 24/11/2019 |
| Receita Municipal          | Validade: | 26/10/2019 |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020



EM BRANCO



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 21/10/2019 16:24:48

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA.**  
CNPJ: **23.226.948/0001-65**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



|                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                              |                                                |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--|
|  Ministério da Economia<br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo |  |                                                                                              | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)       |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><div style="text-align: center; font-size: 1.2em;">43207806778</div>                                                                                                                             |  | Código da Natureza Jurídica<br><div style="text-align: center; font-size: 1.2em;">2062</div> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |  |



**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA.  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
 RSN1913258216

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO         |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                         |
|            | 051           | 1                |      | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
|            | 2003          | 1                |      | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR  |
|            | 2247          | 1                |      | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL       |

PORTO ALEGRE  
Local

9 Agosto 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
☐ NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  

Data
Responsável

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
☐ NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**







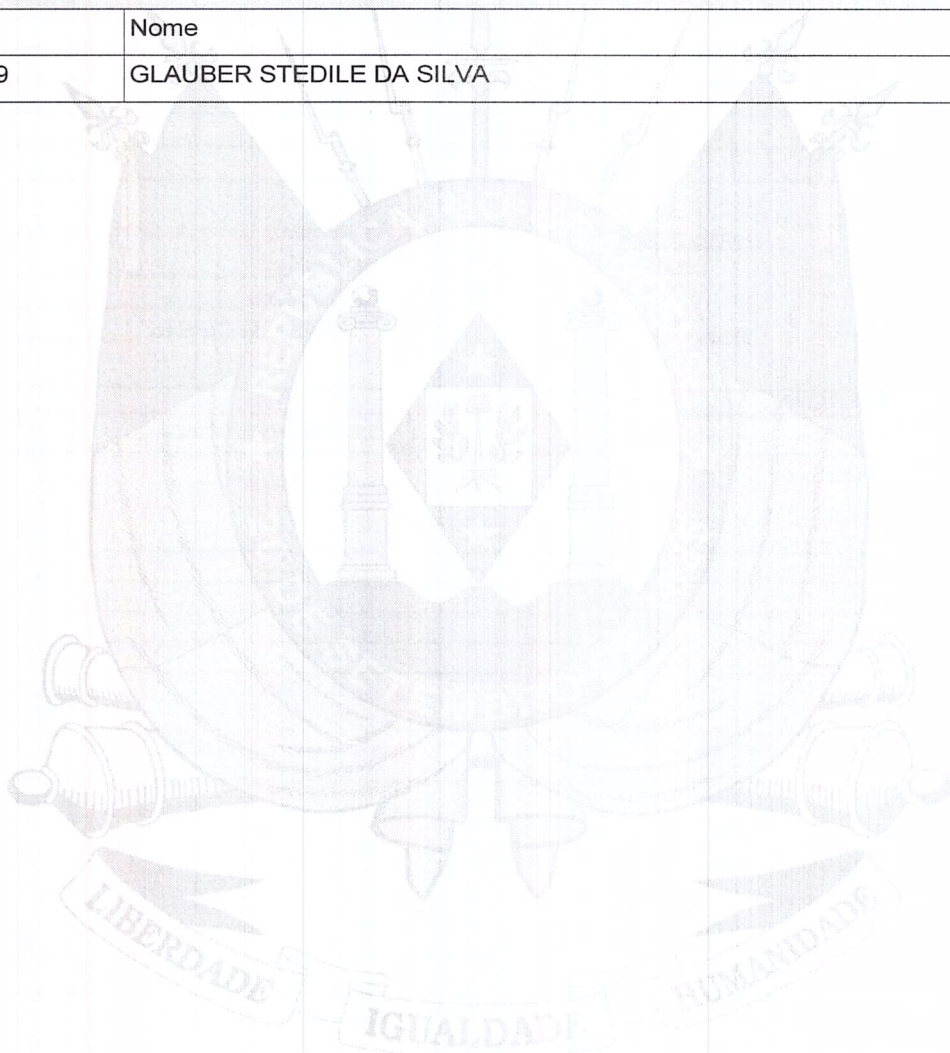
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/302.204-4              | RSN1913258216                        | 22/07/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 819.449.340-49                   | GLAUBER STEDILE DA SILVA |







## ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA

### 2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, GLAUBER STEDILE DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 19 de março de 1984, portador da Carteira de Identidade nº 2085868467, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 819.449.340-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, à Avenida Panamericana, nº 972 – AP. 306 – Bairro Jardim Lindoia – CEP 91.050-000 e REGIS STEDILE DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05 de Junho de 1988, portador da carteira de identidade nº 3095614024, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 024.615.140-46, residente e domiciliado em Porto Alegre–RS, na Rua Comendador Albino Cunha, nº 53, AP. 305 - CEP 91.040-040, sócios representando a totalidade do capital social da empresa ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA., com sede social em Porto Alegre – RS, à Rua Augusto Atílio Giordani, nº 191 Bairro Parque São Sebastião – CEP 91060-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.226.948/0001-65, com seus atos constitutivos datados de 01 de maio de 2.015, devidamente arquivados na MM. Junta Comercial do Estado sob nº 43207806778, na data de 15 de junho de 2.015, havendo uma única alteração de contrato social, na data de 01 de julho de 2.015, arquivada sob nº 4150276, na data de 14 de julho de 2.015, resolvem através do presente instrumento, novamente alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- a) Proceder no aumento do capital social da empresa para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional nesta data, desta maneira ficando assim distribuído:

| NOME                     | COTAS   | VALOR          |
|--------------------------|---------|----------------|
| GLAUBER STEDILE DA SILVA | 96.000  | R\$ 96.000,00  |
| REGIS STEDILE DA SILVA   | 4.000   | R\$ 4.000,00   |
| TOTAL                    | 100.000 | R\$ 100.000,00 |

- b) Em função do aumento de capital social, a cláusula 6 e 7 do contrato social passará com a seguinte redação: O capital social totalmente subscrito e integralizado, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), assim distribuído:

| NOME                     | COTAS   | VALOR          |
|--------------------------|---------|----------------|
| GLAUBER STEDILE DA SILVA | 96.000  | R\$ 96.000,00  |
| REGIS STEDILE DA SILVA   | 4.000   | R\$ 4.000,00   |
| TOTAL                    | 100.000 | R\$ 100.000,00 |







c) Em função das alterações havidas no contrato social, resolvem os sócios proceder na consolidação do mesmo, que a partir desta data passará a se reger pelas seguintes cláusulas e condições em substituição a qualquer dispositivo societário anterior.

1. A sociedade é limitada, girando sob a denominação social de: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA, usando como nome de fantasia ALLGED.
2. A sede social da empresa será em Porto Alegre/RS, à Rua Augusto Attílio Giordani, nº 191 - Bairro Parque São Sebastião - CEP 91.060-240.
3. A empresa poderá abrir ou fechar filiais ou agências em qualquer ponto do território nacional.
4. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.
5. O objetivo social da empresa será:
  - Locação de: Softwares; de equipamentos de impressão, reprodução, digitalização, transmissão de documentos, computadores, servidores e periféricos de TI.
  - A prestação de serviços de: cópias, impressões, encadernações, digitalização, indexação, captura, certificação digital, workflow, gerenciamento de documentos e armazenamento eletrônico.
  - A prestação de serviços profissionais de TI, outsourcing de impressão, consultoria de softwares e infraestrutura.
  - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

6. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital social, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), indivisíveis em relação à sociedade.

7. O capital social da empresa, fica assim distribuído entre os sócios:

| NOME                     | COTAS   | VALOR          |
|--------------------------|---------|----------------|
| GLAUBER STEDILE DA SILVA | 96.000  | R\$ 96.000,00  |
| REGIS STEDILE DA SILVA   | 4.000   | R\$ 4.000,00   |
| TOTAL                    | 100.000 | R\$ 100.000,00 |

8. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.
9. A sociedade será administrada única e exclusivamente pelo sócio Glauber Stedile da Silva, cabendo a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em operações estranhas, como em abonos ou saques de favor.
10. O sócio que manifestar sua intenção de deixar a sociedade, deverá comunicar por escrito ao outro, dando o prazo de cento e oitenta dias para sua aquisição ou preferência na indicação de novo sócio.
11. O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com seus herdeiros, salvo se os sócios remanescentes optarem por sua dissolução.





12. Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado um Balanço Patrimonial e de Resultados, para fins de distribuição de lucros ou prejuízos, os quais serão distribuídos a cada sócio, e o valor para cada um será conforme deliberação entre ambos por escrito.
13. Em retribuição aos serviços que os sócios prestarem à sociedade, será assegurada uma retirada mensal a título de pró-labore, a qual será fixada entre ambos.
14. Declaram todos os sócios, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
15. Elegem desde já o FORO de Porto Alegre/RS, para dirimir qualquer dúvida, renunciando a qualquer outro.
16. Firmam o presente instrumento em 1 (UMA) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Porto Alegre, 01 de julho de 2019.

---

GLAUBER STEDILE DA SILVA

---

REGIS STEDILE DA SILVA

TESTEMUNHAS:

---

JULIANA DROWAL RAJCZUK  
CI 7059876651 emitida pela SJTC/RS  
CPF/MF 909.589.690-00

---

PAULO RAJCZUK  
CI/SSP/RS  
4007085733  
CPF/MF 087.892.230-04







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 19/302.204-4        | RSN1913258216                        | 22/07/2019 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                     |
|----------------|--------------------------|
| 819.449.340-49 | GLAUBER STEDILE DA SILVA |
| 909.589.690-00 | JULIANA DROWAL RAJCZUK   |
| 087.892.230-04 | PAULO RAJCZUK            |
| 024.615.140-46 | REGIS STEDILE DA SILVA   |

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5108369 em 12/08/2019 da Empresa ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA., Nire 43207806778 e protocolo 193022044 - 22/07/2019. Autenticação: DBBB89365CE45ECD97ADB167BE247C88C46157. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/302.204-4 e o código de segurança R69L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA., de nire 4320780677-8 e protocolado sob o número 19/302.204-4 em 22/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5108369, em 12/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                          |
|----------------|--------------------------|
| CPF            | Nome                     |
| 819.449.340-49 | GLAUBER STEDILE DA SILVA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                          |
|----------------|--------------------------|
| CPF            | Nome                     |
| 909.589.690-00 | JULIANA DROWAL RAJCZUK   |
| 087.892.230-04 | PAULO RAJCZUK            |
| 024.615.140-46 | REGIS STEDILE DA SILVA   |
| 819.449.340-49 | GLAUBER STEDILE DA SILVA |

Porto Alegre. Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5108369 em 12/08/2019 da Empresa ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA., Nire 43207806778 e protocolo 193022044 - 22/07/2019. Autenticação: DBBB89365CE45ECD97ADB167BE247C88C46157. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/302.204-4 e o código de segurança R69L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/8

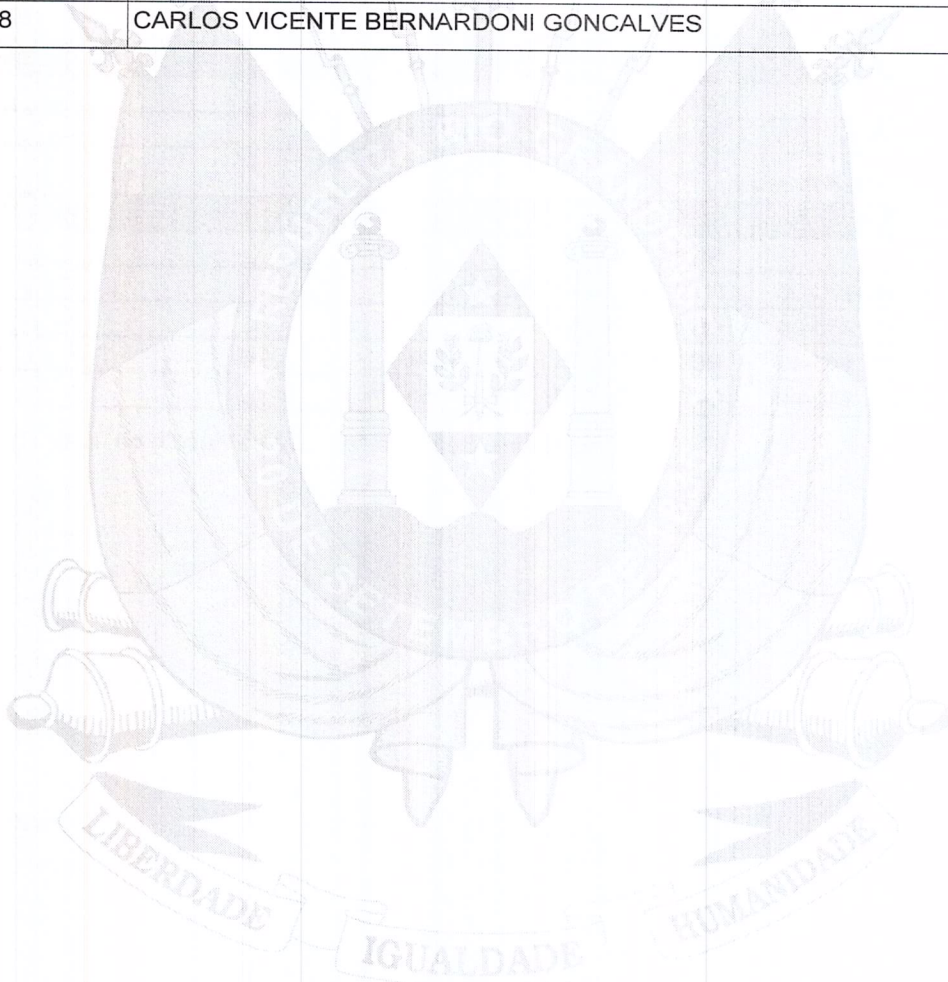


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 761.357.130-00                   | PAULO ISIDORO MOREIRA PIMENTEL      |
| 193.107.810-68                   | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |



Porto Alegre. Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5108369 em 12/08/2019 da Empresa ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA., Nire 43207806778 e protocolo 193022044 - 22/07/2019. Autenticação: DBBB89365CE45ECD97ADB167BE247C88C46157. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/302.204-4 e o código de segurança R69L. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/F





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



**TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 23/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018  
PROCESSO Nº 23103.005245/2018-16**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 23/2018, CELEBRADO  
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO  
ALEGRE – UFCSPA E A EMPRESA  
ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA  
AUTORIZADO PELA REITORIA EM 04-10-  
2019.**

**PREÂMBULO**

A União, por intermédio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE-UFCSPA**, criada pela Lei n.º 11.641, de 11 de janeiro de 2008, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.967.595/0001-77, localizada na Rua Sarmento Leite n.º 245, na cidade de Porto Alegre -RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.967.595/0001-77, neste ato representada por sua Reitora, **LUCIA CAMPOS PELLANDA**, brasileira, divorciada, médica, inscrita no CPF/MF sob nº 628.314.700-30, com domicílio especial no 5º andar do edifício sede desta Universidade, nomeado(a) pelo DECRETO PRESIDENCIAL, de 14 de março de 2017, publicada no *DOU* de 15 de março de 2017, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **EMPRESA ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.226.948/0001-65, sediado(a) à Rua Augusto Attilio Giordani, nº 191, na cidade de Porto Alegre/RS, C.E.P. 91.060-240, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **GLAUBER STEDILE DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2085868467 e CPF nº 819.449.340-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 23103.005245/2018-16 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão nº 12/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato original pelo prazo de doze (12) meses, para vigor de **29-10-2019** a **28-10-2020**, podendo ser resilido pela UFCSPA, de forma motivada e de pleno direito, a qualquer momento, mediante aviso prévio de trinta (30) dias, sem incumbir à CONTRATANTE, o pagamento de indenização ou ônus de qualquer espécie, por motivo de rescisão.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

São mantidas e expressamente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas total ou parcialmente por este Termo Aditivo.

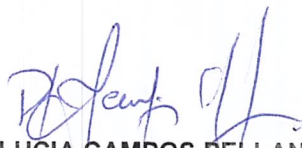
## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União na forma do disposto no Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2019.

Pela **CONTRATANTE**:

  
**LUCIA CAMPOS PELLANDA**  
**REITORA DA UFCSPA**

Jenifer Saffi  
Vice-Reitora da UFCSPA

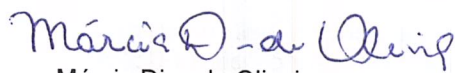
Pela **CONTRATADA**:

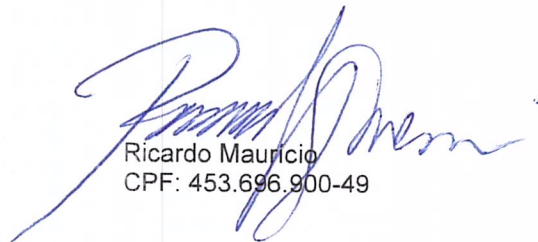
**GLAUBER STEDILE**  
DA  
SILVA:81944934049

Assinado de forma digital  
por GLAUBER STEDILE DA  
SILVA:81944934049  
Dados: 2019.10.22 10:53:14  
-03'00'

**ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA**  
**GLAUBER STEDILE DA SILVA**

Testemunhas:

  
Márcia Dias de Oliveira  
CPF: 961.684.200-53

  
Ricardo Maurício  
CPF: 453.696.900-49

\_\_ SIASG, SICON, CONTRATO, CONCONT ( CONSULTA CONTRATO )  
DATA: 07/11/2019 HORA: 09:29:09 USUÁRIO: MARCIA OLIVEIRA  
UASG : 154032 - UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS



TERMO ADITIVO N. 00001/2019 ORIGINÁRIO DO CONTRATO N. 00023/2018

SITUAÇÃO : A PUBLICAR

Objeto: Prorrogar o contrato original pelo prazo de 12 meses.

PUBLICAÇÃO NO DOU: 08/11/2019

EMPENHO REFERENTE AO CONTRATO COM A IMPRENSA NACIONAL

ug: 154032 gestão: 15270 empenho: 2019 NE 800032  
PF3=SAI PF12=RETORNA

\_\_\_ SIASG, SICON, CONTRATO, CONCONT ( CONSULTA CONTRATO )

DATA: 07/11/2019

HORA: 09:29:46

USUÁRIO: MARCIA OLIVEIRA

UASG : 154032 - UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS



TERMO ADITIVO N. 00001/2019 ORIGINÁRIO DO CONTRATO

N. 00023/2018

N. DO PROCESSO : 23103005245201816

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93

Contratado : 23226948000165 - ALLGED SOLUCOES D  
E TI LTDA. -

Contratante: 92967595000177 - FUNDACAO UNIVERSI  
DADE FEDERAL DE -CIENCIAS DA SAUDE DE P

VALOR GLOBAL DO TERMO : 0,00 VALOR PARCELA: 0,00

DT. VIGÊNCIA DO TERMO : 29/10/2019 a 28/10/2020

DT. ASSINATURA DO TERMO: 22/10/2019

PF3=SAI PF12=RETORNA

MHH



## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Valor do Termo de Execução Descentralizada. TED-PROF-LETRAS 7040/2018 firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; CNPJ: 00.889.834/0001-08 UG/Gestão: 154003/15279 e a Fundação Universidade Federal de Sergipe. CNPJ: 13.031.547/0001-04; UG/Gestão: 154050/15267. Objeto: Conceder recursos adicionais no valor de R\$ 14.837,00. Data de assinatura: 05/11/2019 - Signatários: LUIZ ALBERTO ROCHA DE LIRA- Diretor de Educação a Distância - Substituto; ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI- Reitor.

## DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alteração de Vigência - Signatários - pela CAPES: Genoseinia Maria da Silva Martins - Diretora de Programas e Bolsas no País; pelo beneficiário (a).

| Beneficiário (a)                    | CPF          | Processo             | Programa         | Vigência                        | Data da Assinatura: |
|-------------------------------------|--------------|----------------------|------------------|---------------------------------|---------------------|
| CESARIO AUGUSTO PIMENTEL DE ALENCAR | 810255307-30 | 23038.000871/2016-77 | DINTER 2338/2015 | DE: 31/12/2019 PARA: 29/02/2020 | 04/11/2019          |
| RICARDO LUIZ LANGE NESS             | 389377357-68 | 23038.000876/2016-08 | DINTER 2344/2015 | DE: 16/11/2019 PARA: 16/04/2020 | 04/11/2019          |
| CARLOS ALBERTO MARINHO CIRINO       | 060756573-04 | 23038.000857/2016-73 | DINTER 2236/2015 | DE: 31/12/2019 PARA: 31/03/2020 | 04/11/2019          |
| JEFFERSON DAVID ARAUJO SALES        | 694934135-00 | 23038.000863/2016-21 | DINTER 2410/2015 | DE: 04/11/2019 PARA: 04/11/2020 | 04/11/2019          |

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Termo de Execução Descentralizada. TED-PROAP 8359/2019 firmado entre a Fundação Coordenação de Pessoal de Nível Superior - CAPES; CNPJ: 00.889.834/0001-08 UG/Gestão: 154003/15279 e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; CNPJ: 33.787.094/0001-40; UG/Gestão: 114601/11301. Objeto: Prorrogação do prazo de cumprimento do objeto do termo até 31/03/2020. Data de assinatura: 05/11/2019 - Signatários: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS- Diretora de Programas e Bolsas no País; MAYSA SACRAMENTO DE MAGALHÃES - Coordenadora-Geral.

## EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

TED-PROAP 8365/2019. Espécie: Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08; UG/Gestão: 154003/15279 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro; CNPJ: 10.952.708/0001-04; UG/Gestão: 158157/26433; Objeto: estabelecer maior interlocução, parceria e divulgação das pesquisas produzidas no âmbito institucional, inclusive com o suporte da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PROPI. Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.364.2080.0487.26291.0001; Fonte de Recursos 8100; Grupo de Despesa: "3" Valor: R\$ 8.075,00; Data de Assinatura: 05/11/2019. Vigência: 08/11/2019 A: 30/04/2020. Signatários: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS- Diretora de Programas e Bolsas no País; RAFAEL BARRETO ALMADA - REITOR.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2019 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.002248/2019. Objeto: Registro de preço para aquisição de material de consumo e permanente a fim de atender aos laboratórios do Instituto de Natureza e Cultura conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 94. Edital: 08/11/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 1º de Maio, Nº 05, Colonia - Benjamin Constant/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154039-5-00209-2019. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/11/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MAEZIA NATALIA MARTINS NUNES  
Pregoeira

(SIASGnet - 06/11/2019) 154039-15256-2019NE000495

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 17534/2019 - UASG 154040

Nº Processo: 23106117534201918. DISPENSA Nº 17534/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-CNPJ Contratado: 37116704000134. Contratado : FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS - CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS. Objeto: Contratação da FINATEC para apoiar a execução e o desenvolvimento do Projeto de Extensão "Plano de Cultura da Universidade de Brasília - Mais Cultura UnB", oriundo do Termo de Execução Descentralizada n. 684697 celebrado entre o Ministério da Cultura, por meio da Secretária de Diversidade Cultural, e a Universidade de Brasília em 06/10/2015. Fundamento Legal: Lei n.8666/1993 art. 24 inciso XIII. Vigência: 01/11/2019 a 01/04/2020. Valor Total: R\$662.970,00. Fonte: 8250262710 - 2019NE804801. Data de Assinatura: 01/11/2019.

(SICON - 07/11/2019) 154040-15257-2019NE800642

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154040

Número do Contrato: 95268/2018. Nº Processo: 23106095268201876. DISPENSA Nº 95268/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-CNPJ Contratado: 37116704000134. Contratado : FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS - CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, visando apoiar a execução e o desenvolvimento do Projeto Cursos de licenciatura e Especialização na Modalidade a Distância, oriundo do TED 5833/2018 - UAB. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 art 24 Inciso XIII. Vigência: 05/11/2019 a 15/03/2021. Data de Assinatura: 05/11/2019.

(SICON - 07/11/2019) 154040-15257-2019NE800642

## AVISO DE ADIAMENTO

## RDC ELETRÔNICO Nº 12/2019 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.044909/2019 . Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 17/10/2019 , Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2019, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/11/2019, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Obra de reforma do trecho ASS 462-510 do Instituto Central de Ciências para adequação das instalações da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU), localizado no Campus Universitário Darcy Ribeiro, da Universidade de Brasília, em Brasília-DF

ELAINE DE SOUSA HENRIQUE  
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDE - 07/11/2019) 154040-15257-2019NE800642

DIRETORIA DE GESTÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154003

Número do Contrato: 34/2017.

Nº Processo: 23038013829201705.

PREGÃO SRP Nº 6/2016. Contratante: FUNDAÇÃO COORD DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUP. CNPJ Contratado: 02593165000140. Contratado : GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 34/2017, por mais 12 meses, a partir de 27/11/2019. Fundamento Legal: Art.57 Inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 27/11/2019 a 27/11/2019. Valor Total: R\$788.413,31. Fonte: 8100000000 - 2019NE800178. Data de Assinatura: 07/11/2019.

(SICON - 07/11/2019) 154003-15279-2019NE800042

## DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL Nº 299, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA nos termos da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Nº 0236/2014, e do Edital de Abertura n. 102, de 03/05/2019, torna público o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior, Classe "E", Denominação Titular-Livre "E", Dedicação Exclusiva - DE, Departamento de Matemática, na Área: Matemática. Subáreas: Álgebra, Análise, Geometria, Topologia e Probabilidade. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br/> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

CARLOS VIEIRA MOTA  
Decano de Gestão de Pessoas

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2019

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 86/2019, declarando vencedora a empresa: M&O ELECTRICAL SERVICES MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES LTDA para o Grupo 1. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

CLÁUDIO MÁRCIO CARDOZO SOUZA  
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 07/11/2019) 154503-26352-2019NE800068

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2019 - UASG 154032

Nº Processo: 23103003964201975.

PREGÃO SRP Nº 19/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE P. CNPJ Contratado: 90291436000170. Contratado : SOGIL-SOCIEDADE DE ONIBUS GIGANTE-LTDA. Objeto: Contratação de empresa para serviço de transporte de pessoas por meio de locação eventual de veículos com motoristas, sem dedicação exclusiva, visando o deslocamento para eventos institucionais e atividades acadêmicas, conforme condições do Edital e Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93 . Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020. Valor Total: R\$303.920,60. Fonte: 8100000000 - 2019NE800394. Data de Assinatura: 07/10/2019.

(SICON - 07/11/2019) 154032-15270-2019NE800032

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154032

Número do Contrato: 23/2018.

Nº Processo: 23103005245201816.

PREGÃO SISP Nº 19/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE P. CNPJ Contratado: 23226948000165. Contratado : ALLIED SOLUCOES DE TI LTDA. -Objeto: Prorrogar o contrato original pelo prazo de 12 meses. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93 . Vigência: 29/10/2019 a 28/10/2020. Data de Assinatura: 22/10/2019.

(SICON - 07/11/2019) 154032-15270-2019NE800032

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Não Financeiro n. 12/2019, Processo UFGD 23005.007614/2019-96, celebrado entre a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados e o Grupo Escoteiro do Mar Antenor Martins 44/MS, CNPJ: 31.012.325/0001-18. Objeto: Possibilitar a realização de estágios curriculares, nos termos da Lei 11.788/08, para acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns. Vigência: 10 anos. Data da assinatura: 07/11/2019. Signatários: Mirlene Ferreira Macedo Damázio - Reitora Pro Tempore da UFGD e Leonardo Ribeiro Martins - pelo GEMAM44MS.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 150248

Número do Contrato: 12/2018.

Nº Processo: 23005000131201707.

PREGÃO SISP Nº 34/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 02513899000171. Contratado : GRIFOLS BRASIL LTDA -Objeto: A sub-rogação do Contrato nº 12/2018, firmado originalmente pela Sub-Rogante HU/UGD, para a Sub-Rogada EBSERH - Filial Dourados/MS, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 05/11/2019 a 09/07/2020. Data de Assinatura: 05/11/2019.

(SICON - 07/11/2019) 150248-26350-2019NE800001



EM BRANCO





Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Pró-Reitoria de Administração  
Divisão de Contratos



DC/2020

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2020.

Ao

Depto de Contabilidade

Interno.

**Assunto: Reajuste do Contrato nº 23/2018 – ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA -  
Processo 23103.005245/2018-16.**

Prezado Coordenador,

Tendo em vista a necessidade de apostilamento, devido ao reajuste anual do contrato em epígrafe, conforme solicitado pela contratada em 27-09-2019 (fl.323) observadas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, solicitamos a análise contábil e emissão de parecer referente aos novos valores, com base na Cláusula Sexta do contrato, tendo como parâmetro a variação do IGP-M.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Márcia Dias de Oliveira

**Assistente em Administração**



EM BRANCO

Ofício nº 010/2020-DCF

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.

Ao  
Gestor de Contratos

**ASSUNTO:** Reajuste da empresa **Allged Soluções de TI Ltda**, processo nº 23103.005245/2018-16, Contrato nº 23/2018.

Prezado(a) Gestor(a),

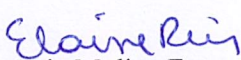
Diante da sua solicitação, em documento datado de 08/01/2020, quanto ao cálculo para reajuste contratual, informamos que, após analisarmos o Contrato de fornecimento de prestação de serviços de locação de equipamentos de informática para impressão, cópias, digitalização de documentos, junto a **UFCSPA** e a empresa **Allged Soluções de TI Ltda**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2018, homologado pela reitoria em 23/10/2018, verificamos que não houve reajuste desde a assinatura do contrato.

O índice utilizado, conforme Cláusula Sexta do Contrato nº 45/2015 (pág.299v), foi o percentual de **3,9856 %** que corresponde a variação acumulada do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, referente aos últimos 12 meses (mês de referência – Out/2019).

O cálculo do reajuste está demonstrado no quadro a seguir:

| DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO               | VALOR ATUAL    | VALOR REAJUSTE | VALOR REAJUSTADO |
|----------------------------------------|----------------|----------------|------------------|
| Locação de equipamentos de informática | R\$ 347.796,00 | R\$ 11.012,96  | R\$ 358.808,96   |

Salientamos que a análise realizada se restringiu ao cálculo dos valores considerando o que foi solicitado pela empresa e as orientações contidas no Contrato, portanto quaisquer direitos de majoração de encargos não solicitados serão entendidos como abdicados pela contratada.

  
Elaine Maria Molina Fernandes do Reis  
Departamento de Contabilidade

EM BRANCO



**ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M**  
(Fundação Getúlio Vargas - FGV)**O que compõe o IGP-M:**

O IGP-M/FGV é calculado mensalmente pela FGV e é divulgado no final de cada mês de referência.

O IGP-M quando foi concebido teve como princípio ser um indicador para balizar as correções de alguns títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e Depósitos Bancários com renda pós fixadas acima de um ano. Posteriormente passou a ser o índice utilizado para a correção de contratos de aluguel e como indexador de algumas tarifas como energia elétrica.



**ACELERE SUA  
CARREIRA**

O IGP-M/FGV analisa as mesmas variações de preços consideradas no IGP-DI/FGV, ou seja, o Índice de Preços por Atacado (IPA), que tem peso de 60% do índice, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que tem peso de 30% e o Índice Nacional de Custo de Construção (INCC), representando 10% do IGP-M.

O que difere o IGP-M/FGV e o IGP-DI/FGV é que as variações de preços consideradas pelo IGP-M/FGV referem ao período do dia vinte e um do mês anterior ao dia vinte do mês de referência e o IGP-DI/FGV refere-se a período do dia um ao dia trinta do mês em referência. A cada dez dias a FGV divulga as variações prévias que comporão o índice referente ao período completo analisado.

Atualmente o IGP-M é o índice utilizado para balizar os aumentos da energia elétrica e dos contratos de aluguéis.

| Mês/ano  | Índice do mês (em %) | Índice acumulado no ano (em %) | Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %) | Número índice acumulado a partir de Jan/93 |
|----------|----------------------|--------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Dez/2019 | 2,09                 | 7,3179                         | 7,3179                                       | 1.827,4077                                 |
| Nov/2019 | 0,30                 | 5,1209                         | 3,9856                                       | 1.789,9968                                 |
| Out/2019 | 0,68                 | 4,8065                         | 3,1665                                       | 1.784,6429                                 |
| Set/2019 | -0,01                | 4,0986                         | 3,3817                                       | 1.772,5893                                 |
| Ago/2019 | -0,67                | 4,1090                         | 4,9636                                       | 1.772,7666                                 |
| Jul/2019 | 0,40                 | 4,8112                         | 6,4113                                       | 1.784,7243                                 |
| Jun/2019 | 0,80                 | 4,3937                         | 6,5279                                       | 1.777,6138                                 |
| Mai/2019 | 0,45                 | 3,5651                         | 7,6587                                       | 1.763,5058                                 |
| Abr/2019 | 0,92                 | 3,1012                         | 8,6555                                       | 1.755,6056                                 |
| Mar/2019 | 1,26                 | 2,1613                         | 8,2786                                       | 1.739,6013                                 |
| Fev/2019 | 0,88                 | 0,8900                         | 7,6157                                       | 1.717,9551                                 |
| Jan/2019 | 0,01                 | 0,0100                         | 6,7516                                       | 1.702,9690                                 |
| Dez/2018 | -1,08                | 7,5521                         | 7,5521                                       | 1.702,7987                                 |



|          |       |         |         |            |
|----------|-------|---------|---------|------------|
| Nov/2018 | -0,49 | 8,7264  | 9,6940  | 1.721,3897 |
| Out/2018 | 0,89  | 9,2618  | 10,8074 | 1.729,8660 |
| Set/2018 | 1,52  | 8,2979  | 10,0496 | 1.714,6060 |
| Ago/2018 | 0,70  | 6,6764  | 8,9114  | 1.688,9342 |
| Jul/2018 | 0,51  | 5,9349  | 8,2624  | 1.677,1938 |
| Jun/2018 | 1,87  | 5,3974  | 6,9376  | 1.668,6835 |
| Mai/2018 | 1,38  | 3,4626  | 4,2712  | 1.638,0519 |
| Abr/2018 | 0,57  | 2,0542  | 1,8953  | 1.615,7545 |
| Mar/2018 | 0,64  | 1,4758  | 0,2033  | 1.606,5969 |
| Fev/2018 | 0,07  | 0,8305  | -0,4239 | 1.596,3801 |
| Jan/2018 | 0,76  | 0,7600  | -0,4140 | 1.595,2634 |
| Dez/2017 | 0,89  | -0,5326 | -0,5326 | 1.583,2308 |
| Nov/2017 | 0,52  | -1,4100 | -0,8777 | 1.569,2643 |
| Out/2017 | 0,20  | -1,9201 | -1,4200 | 1.561,1463 |
| Set/2017 | 0,47  | -2,1158 | -1,4594 | 1.558,0302 |
| Ago/2017 | 0,10  | -2,5737 | -1,7242 | 1.550,7417 |
| Jul/2017 | -0,72 | -2,6711 | -1,6751 | 1.549,1925 |
| Jun/2017 | -0,67 | -1,9652 | -0,7837 | 1.560,4276 |
| Mai/2017 | -0,93 | -1,3039 | 1,5736  | 1.570,9530 |
| Abr/2017 | -1,10 | -0,3775 | 3,3678  | 1.585,7000 |
| Mar/2017 | 0,01  | 0,7306  | 4,8624  | 1.603,3367 |
| Fev/2017 | 0,08  | 0,7205  | 5,3866  | 1.603,1764 |
| Jan/2017 | 0,64  | 0,6400  | 6,6608  | 1.601,8949 |
| Dez/2016 | 0,54  | 7,1907  | 7,1907  | 1.591,7080 |
| Nov/2016 | -0,03 | 6,6150  | 7,1374  | 1.583,1589 |
| Out/2016 | 0,16  | 6,6470  | 8,7985  | 1.583,6340 |
| Set/2016 | 0,20  | 6,4766  | 10,6777 | 1.581,1042 |
| Ago/2016 | 0,15  | 6,2641  | 11,5062 | 1.577,9483 |
| Jul/2016 | 0,18  | 6,1049  | 11,6509 | 1.575,5850 |
| Jun/2016 | 1,69  | 5,9143  | 12,2193 | 1.572,7540 |
| Mai/2016 | 0,82  | 4,1541  | 11,0937 | 1.546,6162 |
| Abr/2016 | 0,33  | 3,3070  | 10,6419 | 1.534,0371 |
| Mar/2016 | 0,51  | 2,9672  | 11,5682 | 1.528,9914 |
| Fev/2016 | 1,29  | 2,4447  | 12,0900 | 1.521,2331 |
| Jan/2016 | 1,14  | 1,1400  | 10,9612 | 1.501,8591 |
| Dez/2015 | 0,49  | 10,5443 | 10,5443 | 1.484,9309 |
| Nov/2015 | 1,52  | 10,0053 | 10,6873 | 1.477,6902 |
| Out/2015 | 1,89  | 8,3582  | 10,0985 | 1.455,5657 |
| Set/2015 | 0,95  | 6,3482  | 8,3588  | 1.428,5658 |





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO Nº 23103.005245/2018-16**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018**

**CONTRATO Nº 23/2018**

**CONTRATADO: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA**

**ASSUNTO: Reajustamento de preços conforme IGP-M 2018-2019**

**1** - Trata o presente processo em apreciar o requerimento de reajustamento contratual apresentado pela empresa acima epigrafada, constante da fl. nº 323 deste processo, datado de 27-09-2019, referente à **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática para impressão, cópias, digitalização de documentos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos, decorrente do Pregão nº019/UFCSPA/2018, celebrado respectivamente com a empresa ALLGED SOLUÇÕES DE TI**, alicerçado na variação do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO – IGP-M 2018-2019, conforme solicitação da **CONTRATADA**, bem como parecer do departamento de contabilidade.

**2** - Para o adequado exame do pleito da empresa contratada, compulsamos a solicitação de variação do epigrafado índice, fl. nº 350 para emissão do Parecer Técnico de Análise das Planilhas de Custos, pelo Departamento de Contabilidade, sobre as repercussões financeiras no contrato, constante da fl. nº 349, como sendo possível concluir que o reajustamento, à luz do contrato a vigor, é viável para o período 2019/2020.

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                   | VALOR ATUAL<br>Até 22/10/2019 | VALOR REAJUSTE | VALOR REAJUSTADO<br>A partir de 23/10/2019 |
|----------------------------------------|-------------------------------|----------------|--------------------------------------------|
| Locação de equipamentos de informática | R\$ 347.796,00                | R\$ 11.012,96  | R\$ 358.808,96                             |





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

3 - Assim, tendo em vista os cálculos apresentados, de conformidade com a variação do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO – IGP-M 2018-2019 o novo valor anual total do contrato para as funções e serviços repactuados, será o estabelecido na tabela anterior.

4 - Nos termos do parágrafo 8.º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, os valores decorrentes da presente repactuação não serão objeto de aditamento contratual.

5 - À Direção da **UFCSPA**.

6 - Cientes.

**Divisão de Contratos**

Márcia Dias de Oliveira  
Assistente em Administração  
SIAPE 2119305

**Depto. Contabilidade**

Elaine Maria M. F. dos Reis  
Técnica em Contabilidade  
UFCSPA – SIAPE nº: 1456001

**Depto. Orçamento**

Michel Oliveira  
Assist. nte em Administração  
SIAPE 1730359

7 – Autorizo, após análise acima, a **DIVISÃO DE CONTRATOS, DEPTO DE CONTABILIDADE e DEPTO DE ORÇAMENTO** a executarem as providências pertinentes.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA  
Reitora da **UFCSPA**

Jenifer Saffi  
Vice-Reitora da **UFCSPA**



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Pró-Reitoria de Administração  
Divisão de Contratos

Ofício nº 004/2020/DC/UFCSPA

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2020.

À  
ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA  
Rua Augusto Atílio Giordani, nº 191  
Porto Alegre – RS  
C.E.P 91.060-240

**ASSUNTO: Reajustamento de preços conforme IGP-M 2018/2019 e solicitação de atualização de garantia contratual** - contrato nº 23/2018 – referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática para impressão, cópias, digitalização de documentos, decorrente do Pregão nº019/UFCSPA/2018 - Processo nº23103.005245/2018-16

Prezados(as) Senhores(as),

1. Em resposta ao pedido de reajustamento dos valores do contrato de prestação de serviços em epígrafe, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para comunicar-lhes que esta Universidade, após examinar os cálculos apresentados, parecer da Coordenação do Departamento de Contabilidade, e autorização da Reitoria desta UFCSPA, consoante variação do índice IGP-M 2018/2019, decidiu que o referido ajuste poderá ser efetuado mediante Termo de Apostilamento, para os serviços constantes no Contrato firmado com Vossa empresa, com novos valores conforme os valores explicitados no referido Termo de Apostilamento, em anexo, datado de 21/01/2020.

2. Outrossim, informamos que o contrato original prevê valor de garantia contratual atualizado conforme reajuste contratual, assim, a mesma deverá ser atualizada para o valor de R\$ 17.940,45 (dezessete mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), a qual para vigor até 28-01-2021. O prazo para apresentação da garantia é de dez (10) dias, contados do recebimento deste documento, à Divisão de Contratos da UFCSPA.

Atenciosamente,

Márcia Dias de Oliveira  
Assistente em Administração

EM BRANCO





**Assunto:** Termo de Apostilamento Reajuste Contrato Allged

**De:** Contratos <contratos@ufcspa.edu.br>

**Data:** 28/01/2020 15:35

**Para:** UFCSPA/Elton Freire <eltonf@ufcspa.edu.br>, UFCSPA/Roberto Rosa <robertor@ufcspa.edu.br>

À Fiscalização do Contrato

Prezados Elton e Roberto Rosa,

Segue em anexo a cópia do Termo de Apostilamento referente a reajuste contratual conforme IGP-M 2018/2019, de acordo com a cláusula sexta do Contrato nº 23/2018 - Pregão nº 19/2018 - ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA,

para fins de conhecimento e atualização dos valores.

Quaisquer dúvidas, por favor informar.

Atenciosamente,

Márcia Dias de Oliveira

Assistente em Administração

Divisão de Contratos

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Tel.: (55 51) 3303-8856

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Resposta Reajuste Contrato ALLGED e garantia - UFCSPA

**Data:** Tue, 28 Jan 2020 15:24:04 -0300

**De:** Contratos <contratos@ufcspa.edu.br>

**Para:** [comercial@allged.com.br](mailto:comercial@allged.com.br)

À ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA

Prezados Senhores,

Seguem documentos anexos em resposta ao pedido de reajuste contratual conforme IGP-M 2018/2019, de acordo com a cláusula sexta do Contrato nº 23/2018 - Pregão nº 19/2018.

As vias originais estão sendo encaminhadas por correio aos seus cuidados.

--

Atenciosamente,

Márcia Dias de Oliveira

Assistente em Administração

Divisão de Contratos

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Tel.: (55 51) 3303-8856

— Anexos: —

APOSTILAMENTO 2019-2020 - ALLGED - OFÍCIO.pdf

99,1KB

APOSTILAMENTO 2019-2020 - ALLGED - TERMO.pdf

159KB

EM BRANCO



**Assunto:** Re: Complementação da Garantia Contratual não recebida - Allged  
**De:** "COMERCIAL - ALLGED ." <comercial@allged.com.br>  
**Data:** 06/03/2020 14:21  
**Para:** "Contratos" <contratos@ufcspa.edu.br>

Boa tarde  
Segue o complemento.  
Sds



**Glauber S. da Silva**  
**Dept. Comercial**  
Rua Augusto A. Giordane, 191 – São Sebastião – Porto Alegre/RS  
☎ Tel. +55 51 3017 8670    📠 Mob. +55 51 984457437  
e-mail: [comercial@allged.com.br](mailto:comercial@allged.com.br)    [www.allged.com.br](http://www.allged.com.br)

----- Ativado Sex, 06 mar 2020 08:54:57 -0300 **Contratos** <contratos@ufcspa.edu.br> escreveu -----

Prezados,

Conforme Ofício nº 004/2020/DC/UFCSPA, datado de 28 de janeiro de 2020, foi solicitada a atualização do valor da garantia do contrato nº 23/2018, tendo em vista o reajustamento de valores, conforme IGP-M, de acordo com o Termo de Apostilamento datado de 21 de janeiro de 2020.

Até o presente momento a atualização da garantia não foi recebida. Favor enviar.

--

Atenciosamente,

Márcia Dias de Oliveira  
Assistente em Administração  
Divisão de Contratos  
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  
Tel.:(55 51) 3303-8856

----- Anexos: -----

|                              |       |
|------------------------------|-------|
| 02.21 Complemento caução.pdf | 377KB |
|------------------------------|-------|



EM BRANCO

EM BRANCO  
Ricardo Maunio  
Coordenador da Div. de Contratos  
UFESPA  
EM BRANCO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1591 - VOLTA DO GUERINO, R

DATA: 21/02/2020

TERMINAL: 1106

NSU: 000346

HORA: 13:11:47

AUT.: 0067

RECIBO DE DEPOSITO CAUCAO

NUM.DOC.: 001591

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 3453/010/00.000.013-1  
NOME: ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA

CAUCIONARIO:

ALLGED SOLUCOES

CPF/CNPJ CAUCIONARIO:

FAVORECIDO:

FUNDACAO UNIVERSIDADE FED CIENC

CPF/CNPJ FAVORECIDO: 92.967.595/0001-77

VALOR TOTAL: 550,65

VALOR DINHEIRO: 550,65

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1a. via - Via Caucionario



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1591 - VOLTA DO GUERINO, R

DATA: 21/02/2020

TERMINAL: 1106

NSU: 000346

HORA: 13:11:47

AUT.: 0067

RECIBO DE DEPOSITO CAUCAO

NUM.DOC.: 001591

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 3453/010/00.000.013-1  
NOME: ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA

CAUCIONARIO:

ALLGED SOLUCOES

CPF/CNPJ CAUCIONARIO:

FAVORECIDO:

FUNDACAO UNIVERSIDADE FED CIENC

CPF/CNPJ FAVORECIDO: 92.967.595/0001-77

VALOR TOTAL: 550,65

VALOR DINHEIRO: 550,65

550,65

550,65

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1591 - VOLTA DO GUERINO, R

DATA: 21/02/2020

TERMINAL: 1106

NSU: 000346

HORA: 13:11:47

AUT.: 0067

RECIBO DE DEPOSITO CAUCAO

NUM.DOC.: 001591

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 3453/010/00.000.013-1  
NOME: ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA

CAUCIONARIO:

ALLGED SOLUCOES

CPF/CNPJ CAUCIONARIO:

FAVORECIDO:

FUNDACAO UNIVERSIDADE FED CIENC

CPF/CNPJ FAVORECIDO: 92.967.595/0001-77

VALOR TOTAL: 550,65

VALOR DINHEIRO: 550,65

550,65

550,65

3a. via - Via Processamento de dados/Agencia

*Confere com o original.  
Márcia Dias de Oliveira  
06/03/20.*

Márcia Dias de Oliveira  
Assistente em Administração  
SIAPE 2119305

EM BRANCO

EM BRANCO  
Ricardo Maunio  
Coordenador Nacional de Contratos  
EM BRANCO  
UFCSPA